

Aula 00

*SES-PI (Enfermeiro) SUS, Fundamentos
e Legislação de Enfermagem 2021
(Pré-Edital)*

Autor:

Breno da Silva Caldas Júnior

03 de Abril de 2021

Sumário

1 - Lei Federal 2.604/55	5
2 - Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986	7
2.1 Disposições iniciais e sua importância	7
2.2 Análise da Lei 7.498/86	7
3 - Decreto Presidencial nº 94.406 de 8 de junho de 1987	20
4 - Lei Federal nº 8.967 de 28 de dezembro de 1994	28
5 – Considerações Finais	30
Lista de questões	72
Gabarito	88
Resumo	89



APRESENTAÇÃO DA AULA

Bem-vindo!

Nossa aula será sobre as Leis Federais de nº 2.604/55, 7.498/86, 8.967/94 e sobre o Decreto Presidencial de nº 94.406/87 e será baseada em **teoria e questões**, voltada para a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SES-PI).

Inicialmente trataremos sobre a Lei Federal nº 2.604/55 que regula o exercício da Enfermagem profissional.

Logo após, abordaremos a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências.

Abordaremos o Decreto Presidencial nº 94.406/87 que regulamenta a Lei Federal nº 7.498/86 e detalha com maior precisão as atribuições das categorias da Enfermagem e dá outras providências.

Por fim, abordaremos a Lei Federal 8.967/94, que altera apenas um artigo da Lei Federal 7.498/86, o que representa uma ressalva em nosso estudo sobre as categorias profissionais da Enfermagem.

A rotina de trabalho, muitas vezes, nos afasta dessa seara, mas você que está se preparando para fazer um concurso deve aprofundar-se nessa aula.

Muitas pessoas da área da Enfermagem desconhecem essas legislações e sua importância para a profissão.

Você, que está estudando para concurso público, irá descobrir que as legislações acabam entrelaçando-se em vários momentos.

Com o tempo de estudo e dedicação, elas acabarão tornando-se de fácil compreensão e seu rendimento nas provas será elevado a outro patamar.

Diferentemente de algumas matérias, que estudamos na esperança de que caia algo relacionado no concurso, a legislação sobre a Enfermagem está sempre presente. **LEMBRE DISSO!!!**

Pensando na melhor forma de absorver o conteúdo dessa aula, implementaremos a metodologia mais dinâmica possível.

Abordaremos toda a legislação, mas daremos maior enfoque ao conteúdo que mais aparece nas provas de concurso. A otimização do seu tempo de estudo é o nosso maior objetivo nessa etapa.

Confira, a seguir, com mais detalhes, a ABORDAGEM NOS ASSUNTOS de nossa aula.

Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões de concursos anteriores.

Assim poderemos nos situar diante das possibilidades que encontraremos na prova do seu concurso.



O interessante dessa aula é que os concursos para todos os níveis de escolaridade têm o mesmo nível de exigência quanto a esse assunto.

Essas observações são importantes pois permitirão que possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões objetivas e discursivas.

As aulas em .pdf têm por característica essencial a didática.

A didática que utilizaremos será baseada além do conteúdo da legislação seca, esquemas, resumos e figuras para sua melhor compreensão e assimilação do assunto.

Aproveite nossa proposta!

Considere esse instrumento de .PDF um contato pessoal nosso. Nele passaremos essa aula da forma mais palatável possível. Mesmo durante ou após seus estudos, caso você tenha dúvidas sobre determinado assunto ou questão, entre em contato comigo. Estou disponível sempre, nos canais de e-mail e pelo Fórum de dúvidas do curso.



ALUNO ESTRATÉGIA NÃO PODE IR PARA A PROVA COM DÚVIDAS!!!

SE LIGA!

As videoaulas destinam-se a complementar a sua preparação. Quando estiver cansado do estudo ativo (leitura e resolução de questões) ou até mesmo para a revisão, abordaremos alguns pontos da matéria por intermédio dos vídeos.

Com outra didática, você disporá de um conteúdo complementar para a sua preparação. Ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFs. Por vezes, haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos. Nosso foco é, sempre, o estudo ativo!**



APRESENTAÇÃO PESSOAL

Após essa breve introdução, podemos nos apresentar. Meu nome é Breno da Silva Caldas Júnior! Sou graduado em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Especialista em Auditoria de Serviços de Saúde.

Estou envolvido na área de concursos públicos há mais de 15 anos. Trabalhei como Enfermeiro civil da Marinha do Brasil concursado entre 2004 e 2006, na cidade do Rio de Janeiro.

Em 2006, assumi o cargo de Enfermeiro concursado na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), na qual trabalho até hoje.

Além desses concursos efetivos, já fui aprovado em outros concursos, como em outro da própria SESAB além do atual concurso da EBSEH (2020). Todos para Enfermeiro.

Também trabalho na iniciativa privada como Enfermeiro em uma maternidade de Salvador/BA, Maternidade Albert Sabin.

Deixarei abaixo meu contato para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

Agora vamos falar um pouco de você. Parabéns a você pela iniciativa de buscar conhecimento, como se fosse um leão atrás de sua presa, para vencer essa barreira quase intransponível, que é a aprovação em um concurso público.

Algumas dicas importantes nesse processo são **perseverança** e **dedicação**.

Você está no caminho certo e estamos juntos nessa jornada!

E-mail: brenosilvacaldas@hotmail.com

CRONOGRAMA DE AULAS

Vejamos a distribuição das aulas:

AULAS	TÓPICOS ABORDADOS	DATA
Aula 00	Lei nº 2604/55- 1ª regulamentação da Enfermagem; Lei nº 7.498/86 - dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; Decreto Presidencial nº 94.406/87 - Regulamenta a Lei nº 7.498/86; e Lei Federal nº 8.967/94 - Altera a Lei Federal nº 7.498/86.	04/04
Aula 01	Lei 5.905/73 e Resolução COFEN 564/17, CEPE.	04/04
Aula 02	Resoluções COFEN 266/01-Atividades do Enfermeiro Auditor; 306/06 - Hemoterapia; 358/09-SAE.	04/04
Aula 03	Resolução 641/20 - Intubação orotraqueal; Resoluções COFEN 427/12- Contenção mecânica de pacientes; 450/13- Sondagem Vesical; 487/15-	04/04



	Prescrição médica; 509/16- ART e a CRT; 545/17- Identificação profissional nas anotações.	
Aula 04	Resoluções COFEN 557/17 - Aspiração de Vias Aéreas; 537/17- Uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais; 588/18 - Transporte de pacientes; 585/18 - Acupuntura; 619/19 - Sondagem Oro/nasogástrica e Nasoentérica; 626/20- Enfermeiro na área da Estética.	04/04
Aula 05	Reforma Sanitária; Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200; Financiamento do SUS - Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.	04/04
Aula 06	Lei Federal nº 8.080/90.	04/04
Aula 07	Lei Federal nº 8.142/90; Decreto nº 5.839/2006, Resolução CNS 453/12.	04/04
Aula 08	Norma Operacional Básica 01/96 NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS.	04/04
Aula 09	Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.	04/04
Aula 10	Pacto pela Saúde – Portaria Ministério da Saúde nº 399/06.	04/04
Aula 11	Feridas, queimaduras, curativos e coberturas.	10/04
Aula 12	Assistência da realização de exames.	05/05

Essa é a distribuição dos assuntos ao longo do curso. Eventuais ajustes poderão ocorrer, especialmente por questões didáticas. Deste modo, sempre que houver alterações no cronograma acima, vocês serão previamente informados.

LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM

1 - Lei Federal 2.604/55

Antes de iniciarmos a aula, você deve compreender que trataremos de **legislação específica da profissão**. Então, essa aula de legislação será mais explicativa possível, mas na maioria das vezes a memorização deverá prevalecer, pois os concursos constantemente fazem as famosas armadilhas para poder enganar você.

Então, dividiremos a aula em tópicos, como já mencionado anteriormente, e realizaremos questões ao final de cada capítulo das leis para uma melhor fixação da matéria.

Logo, a discussão que traremos sempre auxiliará você quando estiver em dúvida em alguma questão.

Iniciaremos nossa aula pela Lei Federal 2.604 de 17 de setembro de 1955.

Vamos nos situar sobre o quando essa Lei foi criada.

Na década de 1950 o Brasil estava passando por transformações socioeconômicas e modernizações trabalhistas.

A Enfermagem não ficou de fora dessas modernizações, claro!

Bem, essa Lei simplesmente é o reconhecimento do Brasil para com a Enfermagem como profissão.



Antes dessa Lei, qualquer pessoa poderia se autodeclarar profissional de Enfermagem.

Ela traz o reconhecimento perante a sociedade da profissão, quando dispõe na Lei que para a pessoa ser profissional de Enfermagem precisaria de pré-requisitos para receber essa titulação.

Em concursos públicos, essa legislação aparece, no meio das alternativas com intuito de confundir o candidato.

Portanto, essa lei não precisa ser estudada com profundidade.

Como a legislação já foi substituída pela Lei Federal 7.498/86, apresentaremos os principais tópicos, apenas para situar você sobre o início da Enfermagem como profissão regulamentada.

A Lei Federal 2.604/55 reconhece a profissão de Enfermagem.

Reconhecia as profissões existentes e determinava que a partir daquele momento, os novos profissionais deveriam possuir certificação para tal.

Foram reconhecidas as seguintes profissões na época:

ENFERMEIROS

- AUXILIARES DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS PRÁTICOS, PRÁTICOS EM ENFERMAGEM

OBSTETRIZ

- PARTEIRA, PARTEIRA PRÁTICA

(IF RS - 2009) O Estado tem o dever de garantir a saúde, isto consiste na formulação de riscos de doenças, de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Baseado nisto podemos afirmar que a base legal é sustentada pela seguinte lei:

- a) Parecer 271/ 62 e Portaria Ministerial de 04/12.
- b) Lei 7498/86 e Decreto-lei 94.406/87.
- c) Lei 2604/55 e Decreto-lei 50.387/61.
- d) Constituição Federal e Lei 8.080/90.
- e) Parecer 163/82 e Resolução 04/72

Comentário: A Lei nº 7498/86 e Decreto-lei nº 94.406/87 dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional da Enfermagem.

Nesse caso a Lei nº 2604/55 aparece para confundir o candidato. **A alternativa correta é a "b".**



Portanto, podemos afirmar que essa Lei é a primeira legislação específica sobre a regulamentação da Enfermagem no Brasil.



Você encontrará essa Lei, normalmente nas alternativas, com intuito de confundir o candidato.

Lembre-se que essa Lei foi criada para a regularização dos profissionais de Enfermagem que trabalhavam sem qualquer amparo legal, por parte do Estado.

Agora vamos nos debruçar sobre a Lei que está presente em praticamente todos os concursos de Enfermagem, a Lei Federal nº 7.498/86.

2 - Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986

2.1 Disposições iniciais e sua importância

Nos concursos públicos para Enfermagem, seja para qual nível de escolaridade for, sempre a Lei 7.498/86 será exigida, pois é através dela que os profissionais podem exercer a profissão.

Posso assegurar que dentre todas as leis que regem a Enfermagem, a Lei Federal nº 7.498/86 é a mais importante de todas.

O nível de exigências dos concursos está cada vez maior e não é rara a questão que exige que você tenha decorado a Lei.

Recomendo que, inicialmente, você fique familiarizado com a Lei e com o tempo comece o processo de decorar seus detalhes.

Tenha certeza de que essa Lei será exigida em sua prova e você, depois dessa aula, estará preparado para responder todas questões pertinentes a essa Lei.

A Legislação que vigorava até 1986 não regulamentava o exercício da Enfermagem de acordo com a cada categoria profissional. Ela simplesmente dizia quais eram as categorias da Enfermagem e as exigências formais para o seu exercício.

2.2 Análise da Lei 7.498/86

A Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências foi promulgada com o intuito de organizar as categorias da Enfermagem e definir as categorias e suas competências.

Inicialmente, a Lei nos traz a amplitude territorial da Enfermagem, e a necessidade de registro perante os órgãos fiscalizadores da profissão.

A Lei Federal nº 7.498/86 define que a Enfermagem pode ser exercida pelas seguintes categorias:





* Os Atendentes de Enfermagem estão praticamente extintos, pois não são formados desde 1986.

Art. 1º É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.

O **artigo 2º** define que os profissionais de Enfermagem devem estar habilitados conforme a Legislação e inscritos no COREN respectivo a jurisdição aonde o profissional trabalha.

Essa jurisdição é separada por unidades da federação, ou seja, cada estado possui um COREN.

Caso o profissional trabalhe em dois Estados, ao mesmo tempo, ele deve estar inscrito nos dois CORENs.

As Bancas tentarão confundir você, alegando que o profissional deve estar inscrito no COFEN, mas lembre-se que o profissional deve estar inscrito no COREN!

Parágrafo único determina que a Enfermagem é exercida privativamente pelo **Enfermeiro**, pelo **Técnico de Enfermagem**, pelo **Auxiliar de Enfermagem** e pela **Parteira**, respeitados os respectivos graus de habilitação.



As Bancas tendem a incluir mais profissionais, ou até mesmo, excluir um desses profissionais como integrantes da equipe de Enfermagem.

Os artigos 3º e 4º iniciam a discussão da Sistematização da Assistência de Enfermagem, ainda de forma embrionária, mas serve de base jurídica para que o Processo de Enfermagem seja estabelecido pela Enfermagem brasileira.



O que será exigido nas provas é literalidade dos artigos 3º e 4º Lei, ou seja, tentam trocar a palavra “**incluem**” por “**excluem**”.

Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.

Art. 4º A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

O planejamento e Programação de Enfermagem é o que atualmente conhecemos como a **Sistematização da Assistência de Enfermagem**.

A Prescrição de Enfermagem é parte integrante da etapa de planejamento das ações de Enfermagem do Processo de Enfermagem.

Você percebeu que os Atendentes de Enfermagem não estão descritos inicialmente como profissionais de Enfermagem?

Inicialmente, a Lei Federal nº 7.498/86 não incluiu os Atendentes de Enfermagem como parte da equipe de Enfermagem.

Porém, Lei Federal nº 8.967/94 autoriza os Atendentes de Enfermagem a praticarem a sua atividade como parte da equipe, **como veremos mais para frente**.

Os artigos 6º e 7º, 8º e 9º descrevem quem são os profissionais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

O conhecimento sobre essa diplomação já caiu em prova, ou seja, não menospreze esse conteúdo!

O **artigo 6º** define qual a diplomação necessária para que a pessoa seja considerada **Enfermeiros**

I - o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II - o titular do diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, conferido nos termos da lei;

III - o titular do diploma ou certificado de Enfermeira e a titular do diploma ou certificado de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz;

IV - aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea d do art. 3º do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

OS **Enfermeiros**, **Enfermeiros Obstetras** e **Obstetrizes** são os profissionais com diplomação de nível superior.



Já o **artigo 7º** define qual a diplomação específica para que a pessoa seja considerada **Técnicos de Enfermagem**, que é um profissional de nível médio e está hierarquicamente subordinado ao de nível superior.

São elas:

I - o titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;

II - o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

O **artigo 8º** define a diplomação dos **Auxiliares de Enfermagem** são os profissionais de diplomação de nível médio, com curso específico para Auxiliar de Enfermagem.

Tecnicamente, estão subordinados aos profissionais de nível médio e superior.

I - o titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente;

II - o titular de diploma a que se refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956;

III - o titular do diploma ou certificado a que se refere o inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, expedido até a publicação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;

IV - o titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

V - o pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

VI - o titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.

O **artigo 9º** define quem são as Parteiras.

I - a titular do certificado previsto no art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;



II - a titular do diploma ou certificado de Parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 2 (dois) anos após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.

Essas profissionais possuem o campo de atuação limitado a assistência a gestante e puérpera nas maternidades, Centros de Parto Natural e Domicílios.



(UERR - 2018) Marque a alternativa que transcreve corretamente o texto contido no Artigo 2º da Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

- A)** A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- B)** É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional para todas as pessoas que concluíram cursos na área da saúde.
- C)** A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Federal de Enfermagem, sem a necessidade de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem na área onde ocorre o exercício.
- D)** É livre o exercício da Enfermagem somente para os Enfermeiros, os demais profissionais da Enfermagem devem observar e respeitar os respectivos graus de habilitação.
- E)** A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas que tenham concluído cursos legalmente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Comentários: Conforme estudamos, a Lei 7.498/86 diz em seu artigo 2º que a Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. Deste modo, **a alternativa "A" é a correta e gabarito da questão.**

(INS. EXCELÊNCIA - 2017) De acordo com o Art. 6º da Lei 7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, são Enfermeiros os profissionais que:

- A)** Possuem o título do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da Lei.
- B)** Cursam a graduação em Enfermagem.
- C)** Possuem registro no COFEN.
- D)** Nenhuma das alternativas.



Comentários: O inciso I do artigo 6º diz que são considerados Enfermeiros os que possuem o título do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da Lei. Deste modo, **a alternativa "A" é o gabarito da questão.**

O **artigo 11** diz que cabe ao enfermeiro exercer todas as atividades de Enfermagem, ou seja, ele pode executar desde tarefas mais simples até as consideradas privativas.

Além disso, esse artigo ainda traz a distinção de categorias de outras atribuições do Enfermeiro:

São divididas em **PRIVATIVAS** e **COMO INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE**.

Aqui que está o **X** dessa Lei quando falamos de concurso.

As bancas tentarão confundir você trocando essas atribuições.

As atividades **privativas** do Enfermeiro envolvem, basicamente, chefias, consultorias, coordenação, consulta e prescrição de Enfermagem.

O que é privativo do Enfermeiro, apenas ele pode desenvolver, ou seja, nenhuma outra categoria (Médico, Dentista, Nutricionista, Técnico de Enfermagem) pode realizar.

O serviço de Enfermagem não pode ser chefiado por outra categoria profissional, que não o Enfermeiro.

Quanto **integrante da equipe de saúde**, o Enfermeiro desempenha atividades comuns a outras categorias, ou seja, outras profissões também podem desenvolver.

Além do cuidado direto a pacientes graves.



ENFERMEIRO DESENVOLVE ATIVIDADES	
PRIVATIVAS	INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE

São atribuições **PRIVATIVAS** do Enfermeiro:

- a)** direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;
- b)** organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- c)** planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;

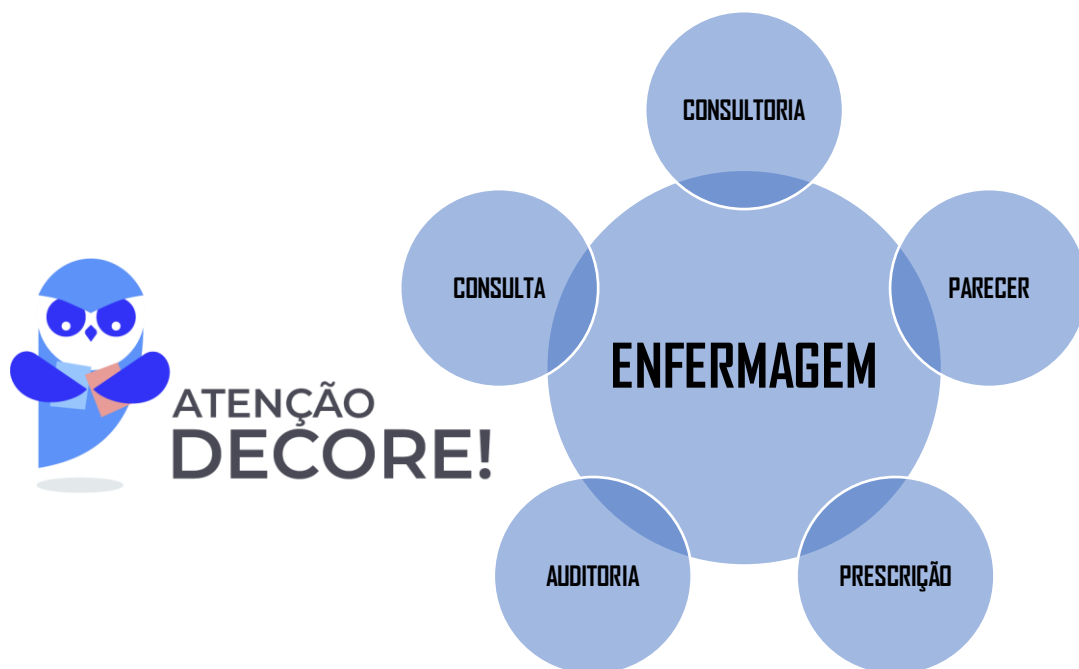


Nas primeiras alíneas, "a", "b" e "c" deixa bem explícito que **apenas o Enfermeiro pode exercer os cargos de chefia direta da Enfermagem, seja qual for o ambiente, em rede ambulatorial, hospitalar, privada ou pública.**

Todos os Programas de Saúde e Portarias do Ministério da Saúde definem as atribuições comuns e específicas de todos os profissionais, inclusive os da Enfermagem.

Essas atribuições **não podem estar em desacordo com a regulamentação dessa Lei**, portanto, um Programa ou Portaria não pode atribuir a outras categorias o que é privativo do Enfermeiro.

As alíneas "h", "i" e "j" descrevem outras atribuições privativas do Enfermeiro que você será cobrado pelas Bancas. São elas:



A **Consulta de Enfermagem** é quando o Processo de Enfermagem é desenvolvido à nível ambulatorial.

A **prescrição da assistência de Enfermagem** é uma das etapas do Processo de Enfermagem.

A **auditoria de Enfermagem** é desenvolvida por Enfermeiro Especialista nessa atividade.

Questões sobre a **emissão de parecer e consultoria sobre a matéria de Enfermagem** são muito cobradas em concursos.

Normalmente as bancas alegam que essa competência pode ser realizada por gestores com outras formações ou pela diretoria médica, o que é falso.

l) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;

Os pacientes apresentando **instabilidade hemodinâmica**, seja por qualquer motivo, bem como aqueles que **se não sofrerem qualquer intervenção poderão evoluir à óbito**, devem obrigatoriamente serem assistidos pelo Enfermeiro.

A Banca pode descrever um caso, onde o paciente apresente sinais de gravidade e questionar sobre qual profissional de Enfermagem deve prestar os cuidados.

m) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

A alínea "m" é um dos principais alicerces das atividades dos Enfermeiros em Unidades de hemodiálise, hemodinâmica, oncológica, entre outras, pois são pacientes que exigem grande complexidade técnico-científica por parte do Enfermeiro no cuidado direto ao paciente.

São atribuições, **COMO INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE**, do Enfermeiro:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

Refere-se a inserção do Enfermeiro como integrante da gestão em saúde.

b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;

Os Planos Assistências em saúde são mais utilizados em área hospitalar. São planejamentos da assistência que serão prestadas ao paciente.

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

A alínea "c" é o que mais causa confusão nas provas de concurso.

O Enfermeiro realiza a prescrição **apenas nas condições estabelecidas na Lei**.

Portanto: Não erre mais, somente estará correta a assertiva se, e somente se, aparecer conforme está na Lei.



Exemplo:

Ao Enfermeiro cabe, como integrante da equipe de saúde, a:

ERRADO



Prescrição de medicamentos.

CORRETO

Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde



d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;

e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;

Com menor frequência essas atribuições são cobradas em concursos, porém você deve saber que o Enfermeiro participa da elaboração de projetos de unidades de saúde, e na prevenção e controle de infecções hospitalares e doenças transmissíveis.

f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem;

Todas as ações da Enfermagem devem considerar a prevenção e controle de danos aos pacientes.

Nenhuma ação deve piorar o estado de saúde das pessoas.

g) assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;

h) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

i) execução do parto sem distócia;

Mas professor, o que é distócia?

Distócia é qualquer anormalidade que impeça ou dificulte a execução do trabalho de parto. Exemplo: distócia de ombro, trabalho de parto prolongado, sofrimento fetal agudo, entre outro.

O respaldo jurídico para a atuação do Enfermeiro não especialista, na área da saúde da mulher é disposta nessas alíneas.

Frequentemente, a Banca coloca essas alíneas como se fossem exclusivas do Enfermeiro ou do Enfermeiro obstetra. **CUIDADO!**

j) educação visando à melhoria de saúde da população.



A atribuição de Educação em Saúde é muito exigida do Enfermeiro, principalmente nos Programas de Saúde do Ministério da Saúde.

O **Parágrafo único** desse artigo define que as **Enfermeiras Obstetras e Obstetrizes** possuem também as seguintes atribuições:

- a) assistência à parturiente e ao parto normal;*
- b) identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;*
- c) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.*

O Parágrafo único estabelece as particularidades das atividades desenvolvidas pelas Enfermeiras obstetras/obstetriz.

(FUMARC/ PC/MG - 2013) De acordo com a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências, o Enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe privativamente:

I – Organização e direção de serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços.

II – Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem.

III – Cuidados indiretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

IV – Consulta de Enfermagem.

Estão CORRETOS os itens:

A) I, II e IV, apenas.

B) II, III e IV, apenas.

C) II e IV, apenas.

D) I, II, III e IV.

Comentários:

I – Organização e direção de serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços.

(CORRETA)

A letra "b", do inciso I, do artigo 6º descreve a assertiva como atividade privativa do Enfermeiro.



II – Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem.

(CORRETA)

A letra "c" do inciso I do artigo 6º descreve a assertiva como atividade privativa do Enfermeiro.

III – Cuidados *indiretos* de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

(INCORRETA)

A letra "L", do inciso I, do artigo 6º cita cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

IV – Consulta de Enfermagem.

(CORRETA)

A letra "i" do inciso I do artigo 6º descreve a assertiva como atividade privativa do Enfermeiro.

Portanto, estão corretas as assertivas I, II e IV. A alternativa "A" está correta.

O **artigo 12** traz que o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

a) participar da programação da assistência de Enfermagem;

A programação de Enfermagem é a Sistematização da Assistência de Enfermagem.

O Técnico de Enfermagem está incluído na SAE, logo, **a SAE não é privativa do enfermeiro.**

A **alínea "b"** dispõe que o Técnico de Enfermagem realiza todas as ações assistenciais de Enfermagem, porém as privativas do Enfermeiro

c) participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar;

A alínea "c" frequentemente exigida e descrita excluindo o final, que diz "em grau auxiliar"



DESPENSA NA
PROVA!

d) participar da equipe de saúde.



O **artigo 13** traz que o profissional Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:

- a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;*
- b) executar ações de tratamento simples;*
- c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;*
- d) participar da equipe de saúde.*

Suas atribuições são tarefas de simples execução, sem a exigência de alta complexidade técnico-científica.

O **artigo 15** determina a obrigatoriedade da orientação e supervisão do Enfermeiro quando atividades são desenvolvidas por Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem em qualquer instituição, seja pública ou privada.

(COMPEC/ UFAM-2013) Segundo a Lei nº. 7.498/86, aos técnicos de Enfermagem legalmente habilitados cabem as seguintes atividades:

- A)** Reconhecer e diagnosticar sinais e sintomas.
- B)** Observarem, reconhecerem, diagnosticarem e descreverem sinais e sintomas.
- C)** Diagnosticar, descrever sinais e sintomas.
- D)** Participarem da programação da assistência de Enfermagem.
- E)** Instalar sonda nasointestinal nos pacientes acamados.

Comentário: A participação na programação da assistência de Enfermagem está descrita como atividade do Técnico de Enfermagem na letra "a" do artigo 12 da Lei Federal nº 7.498/86. Portanto, **a alternativa "D" está correta.**

(CPSI/UFPEL-2015) A respeito da Lei Nº 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional na Enfermagem, é permitido ao Auxiliar de Enfermagem:

- A)** realizar consulta de Enfermagem.
- B)** prestar cuidados diretos a pacientes com risco de vida.
- C)** participar de projetos de construção e de reforma de unidades de internação.
- D)** executar ações de tratamento simples.
- E)** realizar auditoria de Enfermagem.

Comentário: A letra "b" do artigo 13 da Lei Federal nº 7.498/86 diz que os auxiliares de Enfermagem executam ações de tratamento simples. Portanto, **a alternativa "D" está correta.**

Os últimos artigos dispõem sobre a obrigatoriedade dos entes federativos da administração direta e indireta, no provimento dos profissionais de Enfermagem, seguirem os preceitos da Lei Federal nº 7.498/86.



Como mencionamos anteriormente, a Lei Federal nº 8.967/94 altera o parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal nº 7.498/86 garantindo aos Atendentes de Enfermagem o exercício das atividades elementares da Enfermagem, para quem foi autorizado a exercer a atividade até 1986.

Essa alteração ocorreu para não prejudicar os Atendentes de Enfermagem que há época trabalhavam nas Unidades de Saúde.

Atualmente não ocorre mais a formação e registro dessa categoria profissional.

A categoria está praticamente extinta, pois desde 1986, não são fornecidas novas autorizações para o exercício dessa categoria profissional, além disso, pouquíssimos lugares ainda possuem essa categoria profissional em seus quadros.

Você deve estar atento, a maioria das bancas não consideram mais os Atendentes de Enfermagem como integrantes da equipe de Enfermagem, simplesmente os ignoram.

Portanto, caso você realize uma questão que não conste o Atendente de Enfermagem, não fique preocupado, apenas lembre-se dessa consideração.

O **artigo 20** determina que todos os órgãos de pessoal da administração pública, devem seguir os preceitos dessa legislação quando ocorrer o provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de Enfermagem.

Art. 23. *O pessoal que se encontra executando tarefas de Enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de Enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.*

O artigo 23 está se referindo aos Atendentes de Enfermagem, atualmente, não são mais formados, mas estão presentes em locais de difícil acesso e com mão de obra não qualificada.

Parágrafo único. *É assegurado aos Atendentes de Enfermagem, admitidos antes da vigência desta lei, o exercício das atividades elementares da Enfermagem, observado o disposto em seu artigo 15. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.967/94)*

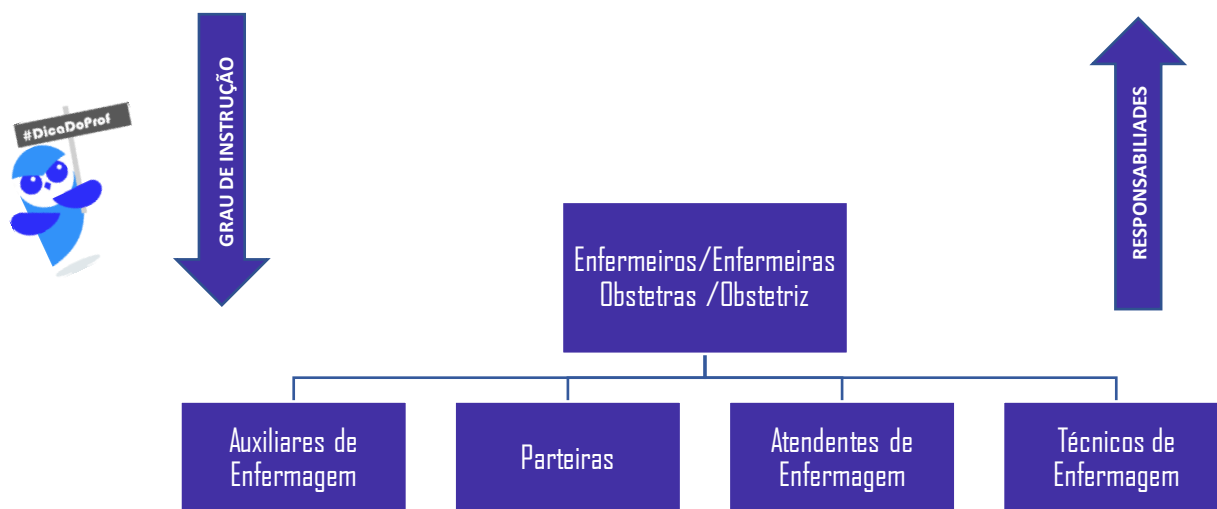
O parágrafo único do artigo 23 já está atualizado conforme a redação imposta pela Lei Federal nº 8.967/94, reconhecendo o exercício dos Atendentes de Enfermagem.

Bem, chegamos ao final da descrição da Lei Federal nº 7.498/86, com algumas questões a serem consideradas.

Como podemos observar, a Lei é curta e bem objetiva, além de ser bem intuitiva para quem já trabalha na profissão.

O que você deve estar atento é que existe uma hierarquia funcional e de responsabilidades nas categorias da Enfermagem.





Aos Enfermeiros, são delegadas as maiores responsabilidades técnicas por possuírem maior grau de instrução em sua formação.

Para concursos, as Bancas exigem o mesmo nível de conhecimento, em relação a Legislação da Enfermagem, independentemente da categoria.

O COFEN não fornece novas concessões de exercício das atividades pelos Atendentes de Enfermagem, desde 1986.

Como a Lei é curta, a literalidade é cobrada muitas das vezes, portanto, você deve familiarizar-se com ela e posteriormente decorar o seu conteúdo.

As bancas tentarão confundir você principalmente sobre as atribuições dos profissionais.

Depois de nos debruçarmos sobre a Lei Federal nº 7.498/86, iremos para a nossa próxima legislação, Decreto 94.406/87, que será de fácil compreensão, pois estão intimamente ligados.

3 - Decreto Presidencial nº 94.406 de 8 de junho de 1987

Esse Decreto regulamenta a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem.

O Decreto Presidencial nº 94.406/87 ratifica a Lei Federal nº 7.498/86, bem como detalha melhor as atribuições das categorias profissionais e exclui os vetos da Lei.

Portanto, você deve saber que para fins de concurso na área da Enfermagem, esse Decreto e a Lei Federal nº 7.498/86 abordam o mesmo tema, o exercício da Enfermagem

O importante desse Decreto, para concursos, é que ele traz uma riqueza de detalhes sobre o que foi regulamentado pela Lei Federal nº 7.498/86.



Portanto, muitas vezes, as questões mencionam a Lei, mas trazem disposições do Decreto.

Inicialmente, o decreto não traz mudanças significativas, com relação a Lei Federal nº 7.498/86, nos 7 primeiros artigos.

Apenas uma mudança de redação, sem alterar o sentido do conteúdo, em relação aos da Lei.

***Art. 1º** O exercício da atividade de Enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva Região.*

***Art. 2º** As instituições e serviços de saúde incluirão a atividade de Enfermagem no seu planejamento e programação.*

***Art. 3º** A prescrição da assistência de Enfermagem é parte integrante do programa de Enfermagem.*

O **artigo 4º** descreve as mesmas diplomações, dispostas na Lei Federal nº 7.498/86, para que a pessoa seja considerada Enfermeiro.

O **artigo 5º** também descreve as mesmas diplomações, dispostas na Lei Federal nº 7.498/86, para que a pessoa seja considerada Técnico de Enfermagem.

O **artigo 6º** define a diplomação para exercer a função de auxiliar de Enfermagem. **Não há modificação em relação a Lei Federal nº 7.498/86.**

O **artigo 7º** ratifica a diplomação para exercer a função de Parteira, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.498/86.

O **artigo 8º** não faz qualquer alteração sobre as atribuições **privativas** do Enfermeiro, referente ao disposto pela Lei Federal nº 7.498/86.

Porém, nas atribuições do Enfermeiro, **como integrante de equipe de saúde**, esse artigo traz uma redação com maior riqueza de detalhes quanto ao tema, sem modificar sua essência, como vemos a seguir disposto no **inciso II**:



As primeiras alíneas possuem a mesma redação.

Na **alínea "e"**, o Decreto menciona que o Enfermeiro deve estar incluído como membro nas Comissões de Controle das Infecções Hospitalares, as chamadas CCIH, que possui Portaria própria de sua regulamentação.

f) participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;

g) participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;

A alínea "g" reforça a necessidade da presença do Enfermeiro na Vigilância Epidemiológica.

A Vigilância Epidemiológica é regulamentada por Portaria específica.

h) prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;

A Lei Federal nº 7.498/86 não menciona diretamente a assistência do Enfermeiro ao recém-nascido.

O Decreto explicita que é atribuição do Enfermeiro a assistência de Enfermagem ao recém-nascido.

i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

j) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

A **alínea "l"** define que a execução e assistência obstétrica em emergência e execução do parto sem distócia é atribuição do Enfermeiro.

m) participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

n) participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;

Perceba que o Decreto enfatiza que as atribuições de Educação nas diversas áreas devem ser desenvolvidas pelo Enfermeiro.

As atribuições na Educação em Saúde e Educação Permanente aparecem frequentemente em concursos, principalmente nos que são direcionadas as atividades de saúde pública.

o) participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;



p) participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;

q) participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;

A **alínea "r"** é citada de forma recorrente em concursos, uma vez que estamos tratando de processos seletivo.

Ela dispõe que o Enfermeiro participa em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de **Enfermeiro** ou **peçoal técnico** e **Auxiliar de Enfermagem**.

As bancas podem trazer assertivas que excluem ou incluem cargos de acordo com o disposto na alínea "r".

Por mais que o Enfermeiro possa participar de bancas de seleção de Enfermeiros Obstetras, Obstetrizes, Agentes Comunitários de Saúde, **você deve considerar o que está escrito na Lei**, não a realidade dos Serviços.



O inciso II, que acabamos de ver, trata das atribuições do Enfermeiro, COMO INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE.

O **artigo 9º** que dispõe sobre as atividades pertinentes aos profissionais titulares de diploma ou certificados de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, sem excluir as descritas no artigo anterior, são elas:

- Prestar assistência à parturiente e ao parto normal;
- Identificar as distócias obstétricas e tomada de providência até a chegada do médico; e
- Realizar de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.

Esse artigo é descrito como parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86. Sendo que o Decreto que estamos estudando dá relevância jurídica maior para esses profissionais.

Não houve modificação das atribuições para essa categoria.

O **artigo 10** detalha melhor as mesmas atribuições que cabem aos Técnicos de Enfermagem conforme elencadas na Lei Federal nº 7.498/86.

Nesse artigo, diz que o Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

O **inciso I** dispõe que o Técnico de Enfermagem possui a atribuição **de assistência ao Enfermeiro** nas seguintes atividades:



- a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;*
- b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;*
- c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;*
- d) na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;*
- e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;*
- f) na execução dos programas referidos nas letras i e o do item II do art. 8º;*

Portanto, o Técnico de Enfermagem **não exerce o papel principal nessas ações.**

Em concursos, as questões colocam como se essas atribuições, das alíneas do inciso I, fossem específicas do Técnico de Enfermagem, **não são.**

O Técnico de Enfermagem assiste o Enfermeiro nas referidas atribuições.



Os concursos vão tentar confundir você nesse inciso I.



(PR4/UFRJ - 2016) O Decreto nº 94.406/87 regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem. De acordo com o Art. 10 deste Decreto, o Técnico de Enfermagem exerce as atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

- A) executar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.**
- B) assistir ao Enfermeiro no planejamento, supervisão das atividades de assistência de Enfermagem e na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.**
- C) prestar assistência à parturiente e ao parto normal; identificar as distócias obstétricas, tomar providências até a chegada do médico e realizar episiotomia e episiorrafia quando necessárias.**
- D) realizar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos, e cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.**
- E) fazer consultoria, auditoria, emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.**



Comentário: O artigo 10 em sua letra "a", inciso I do Decreto Presidencial nº 94.406/87 diz que cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem. **A alternativa correta é a de letra "B".**

O **artigo 11** amplia as responsabilidades exercidas pelos Auxiliares de Enfermagem, que executam as atividades auxiliares, de nível médio, onde anteriormente ficavam restritos aos cuidados mais simples.

Agora, procedimentos de maior complexidade podem ser executados pela categoria, como a realização de curativos e aplicação de vacinas.

Deve ser compreendido, que toda Legislação é uma confirmação legal da evolução da sociedade.

O Decreto Presidencial nº 94.406/87 apenas conferiu a legalidade de execução das atividades descritas aos Auxiliares de Enfermagem, que já executavam esses procedimentos, pois possuíam capacidade científica e prática.

Inicialmente, traz como atribuições específicas do Auxiliar de Enfermagem o preparo de paciente para consultas, exames e tratamentos; e a observação, reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.

O **inciso III** detalha uma série de ações de tratamentos especificamente prescritos que os Auxiliares podem desenvolver, como

- Administrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; coletar material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização.

A execução de curativos por Auxiliares de Enfermagem é uma das atribuições elencadas nesse inciso.

A coleta de material para laboratório, em muitas instituições de saúde é realizada por outros profissionais, porém isso **não exclui a atribuição do Auxiliar de Enfermagem.**

Dentre outras atribuições, cabe ao Auxiliar de Enfermagem prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive:

- a) alimentá-lo ou auxiliá-lo na alimentação;
- b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;

O inciso IV dispõe sobre os cuidados de Enfermagem na alimentação dos pacientes.



No **inciso VI** do Decreto é atribuído também aos Auxiliares de Enfermagem o papel de participação nas atividades de Educação em Saúde, inclusive:

- a) Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;
- b) Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;

Outras atribuições do Auxiliar de Enfermagem listadas no Decreto são:

- A execução de atividades de rotina vinculados à alta de pacientes, como o preenchimento de censo, organização do prontuário para a alta.
- Participação dos procedimentos pós-morte, ou seja, o preparo do corpo.

(CEVEST/IF PE - 2008) A legislação relativa ao exercício profissional da Enfermagem (Decreto nº. 94.406/87) estabelece que cabe ao Auxiliar de Enfermagem exercer atividades de nível médio em processos de tratamento atribuídos à equipe de Enfermagem. Com base nessa afirmativa, pede-se: Qual a alternativa que descreve atividades que **NÃO** são competências do Auxiliar de Enfermagem:

- A) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de uma doença.
- B) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- C) Efetuar controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis.
- D) Manter cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de morte.
- E) Executar atividades de desinfecção e esterilização.

Comentário: cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida é atividade privativa do Enfermeiro, conforme o artigo 8º inciso I, letra "g". Portanto, **a alternativa "D" é a correta.**

O **artigo 12** traz as competências do profissional Parteiro, que ficaram excluídas na Lei Federal nº 7.498/86.

Questões sobre essa categoria profissional são exigidas, principalmente, nos concursos da área de obstetrícia.

Diz nesse artigo que cabe a Parteira:

- I - Prestar cuidados à gestante e à parturiente;
- II - Assistir ao parto normal, inclusive em domicílio; e
- III - Cuidar da puérpera e do recém-nascido.

As Parteiras são profissionais raras de serem encontradas, pois estão presentes, normalmente, em localidades de difícil acesso.

As atividades exercidas pela parteira devem estar sob supervisão de Enfermeiro Obstetra ou sob controle e supervisão de unidade de saúde.





(AOCP/UFOB - 2018) Para um exercício profissional ético, crítico, consciente e responsável, é importante o conhecimento da legislação pertinente ao exercício profissional da Enfermagem pela categoria. Assim, em relação ao Decreto 94.406/87, julgue o item a seguir.

Suspende por tempo indeterminado a categoria de “parteira” como parte da equipe dos profissionais de Enfermagem.

() Certo

() Errado

Comentário: O Decreto 94.406/87 não só continua reconhecendo a categoria das Parteiras como integrantes da Enfermagem, como descreve suas atribuições no artigo 12. **Portanto, a assertiva está errada.**

O **artigo 13** determina que as atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem devem obrigatoriamente possuir orientação e supervisão do Enfermeiro, logo, instituições que possuem esses profissionais devem possuir o profissional Enfermeiro como responsável.

No final do Decreto ainda traz a redação sobre os Atendentes de Enfermagem, que são denominados como "pessoal de Enfermagem".

Por mais que a categoria dos Atendentes de Enfermagem esteja quase extinta, eles ainda fazem parte da Enfermagem, conforme a Legislação vigente.

O **artigo 14** descreve as atribuições do chamado "*pessoal de Enfermagem*", que consiste nos Atendentes de Enfermagem.

São elas:

I - Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que atualmente é regulamentado pela Resolução COFEN 564/17.

II - Quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.

O **artigo 15** dispõe que na administração pública será exigida como condição, a prova de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região.

A próxima Legislação que veremos, trata sobre a alteração da Lei Federal nº 7.498/86, especialmente o seu artigo 23, que dispõe sobre os Atendentes de Enfermagem.



4 - Lei Federal nº 8.967 de 28 de dezembro de 1994

Essa Lei, altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

Ela assegura por tempo indeterminado o exercício das atividades dos Atendentes de Enfermagem.

Art. 1º – O Parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único – É assegurado aos Atendentes de Enfermagem, admitidos antes da vigência desta Lei, o exercício das atividades elementares da Enfermagem, observado o disposto em seu artigo 15.



A maioria das bancas não consideram os Atendentes de Enfermagem como parte integrante da Enfermagem, devido a categoria não ser mais formada desde 1986 e seu quantitativo ser ínfimo.

Porém, você deve ficar atento, pois a própria banca, durante a formulação da questão deixa claro seu posicionamento.



(CONSULPLAN/COFEN-2011) A Lei nº. 8967, de 28 de dezembro de 1994, que altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº. 7498, de 25 de junho de 1986, assegura ao seguinte profissional o exercício das atividades elementares de Enfermagem sob orientação e supervisão do Enfermeiro:

- A) Auxiliar de Enfermagem
- B) Atendente de Enfermagem.
- C) Agente de Enfermagem.
- D) Agente Comunitário de Saúde.
- E) Maqueiro.



Comentário:

A Banca considerou o Atendente de Enfermagem, como parte integrante da Enfermagem, uma vez que a questão trata especificamente sobre essa categoria. **A alternativa "B" é o gabarito da questão.**

Depois de estudarmos a Lei Federal nº 2.604/55, e a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõem sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; e o Decreto Presidencial nº 94.406/87, que regulamenta a Lei Federal nº 7.498/86, temos um panorama completo sobre as categorias profissionais da Enfermagem atuais.

Você deve atentar-se, principalmente quem já trabalha na área de Enfermagem, que alguns serviços não estão de acordo com as Leis e o Decreto que estudamos, devido as deficiências estruturais dos serviços de saúde.

Porém, nunca deve ser confundida a prática cotidiana desses serviços como um contraponto à legislação para concursos.

As Leis, sempre devem ser consideradas como corretas, sem qualquer exceção, por mais que sejam consideradas defasadas da prática.

Frequentemente, as questões exigidas nos concursos tentam ludibriar o candidato, colocando situações ilegais como se fossem legais, e como a prática de alguns serviços ainda não estão adequadas, podem induzir você ao erro.



ESCLARECENDO!

Sempre considere a lei, frente a realidade, nos concursos.



RESUMINDO

Bem, como vimos, essas leis não são extensas, porém elas possuem características que servem de alicerce para a regulamentação das atividades desenvolvidas pela Enfermagem.

A Lei Federal nº 2.604/55 é a primeira regulamentação da Enfermagem em nosso país, e faz parte da história da Enfermagem brasileira.

A Lei Federal nº 7.498/86 e o Decreto Presidencial nº 94.406/87 dispõem sobre o mesmo Tema, só que o Decreto detalha com maior riqueza o que foi tratada pela Lei Federal nº 7.498/86.

OS profissionais de Enfermagem são integrantes da equipe de saúde.

As Bancas tentaram confundir você nas atribuições do Enfermeiro:



PRIVATIVA X COMO INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE

As Bancas colocarão questões sobre a Lei Federal nº 7.498/86, mas trarão disposições do Decreto Presidencial nº 94.406/87 para tentar confundi-lo.

As categorias profissionais da Enfermagem são elencadas de acordo com o seu grau de formação e responsabilidades na execução de atividades.

O grau de exigência das bancas está cada vez maior, inclusive pedindo o número do artigo que descreve determinada assertiva.

A maioria das Bancas não consideram mais os Atendentes de Enfermagem como integrantes da Enfermagem, pois estão quase extintos.

Depois de analisarmos a legislação, encerramos por aqui a parte da teoria, dessa aula.

5 – Considerações Finais

Nossa aula inicial encerra-se por aqui!

Você foi apresentado(a) ao início da legislação específica da Enfermagem, um assunto muito importante quando falamos em concursos públicos.

Como podemos perceber, a legislação não é extensa. Com isso, as bancas acabam formulando muitas questões com as famosas "pegadinhas", podendo induzir o você ao erro.

A aula tem como objetivo a sua compreensão sobre a legislação voltada para o exercício profissional da Enfermagem de uma forma fácil.

Essa parte do conteúdo é apenas uma pequena etapa de sua jornada, e você deve trilhar da forma mais leve possível.

Lembre-se que quando estudamos legislação devemos focar em sua divisão estrutural, ou seja, dividir em blocos de reflexão para evitar possíveis confusões.

Assim, suas chances de acerto aumentarão significativamente.

Bem, espero que você tenha aproveitado ao máximo essa nossa aula e nos vemos em breve!

Agora, iremos trazer questões para a fixação da aula e com absoluta tranquilidade você absorverá o conteúdo dessas Legislações.

Até a próxima aula!



QUESTÕES COMENTADAS



1. (COPESE/UFPI -2014) O Decreto nº. 94.406/87 regulamenta a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências. Assinale a opção CORRETA.

- A)** O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível superior, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, bem como na participação no planejamento da assistência de Enfermagem.
- B)** O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a identificação das distócias obstétricas e das tomadas de providências até a chegada dos médicos.
- C)** O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- D)** O Técnico de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.
- E)** O Técnico de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, prestação de assistência à parturiente e ao parto normal.

Comentários:

A) O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível **superior**, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, bem como na participação no planejamento da assistência de Enfermagem.

INCORRETA. O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, conforme o artigo 10 do Decreto nº 94.406/87.

B) O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe ~~a identificação das distócias obstétricas e das tomadas de providências até a chegada dos médicos.~~



INCORRETA. A identificação de distócias obstétricas e tomadas de providências até a chegada dos médicos é uma das atribuições específicas da Enfermeira Obstetra, conforme o artigo 9º, inciso II do Decreto 94.406/87.

C) O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

CORRETA. A alternativa descreve a atribuição do Técnico de Enfermagem corretamente conforme consta no artigo 10, inciso I, letra "e", do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

D) O Técnico de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe ~~a realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.~~

INCORRETA. É atribuição do Enfermeiro obstetra, conforme o artigo 9º, inciso III, do Decreto Presidencial nº 94.406/87, a realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.

E) O Técnico de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, ~~prestação de assistência à parturiente e ao parto normal.~~

INCORRETA. A assistência à parturiente e ao parto normal é uma atribuição do Enfermeiro e Enfermeiro Obstetra, conforme o artigo 8º, inciso II letra "h" e do artigo 9º, inciso I do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

2. (NC/UFPR - 2016) O Decreto-Lei nº 94.406/87, que regulamenta o exercício da Enfermagem no Brasil, entre outros preceitos, estabelece as atribuições do Técnico de Enfermagem como atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem. Assinale a alternativa que corresponde a uma condição de exercício profissional do Técnico de Enfermagem, estabelecida no art. 13 do Decreto-Lei supracitado.

A) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais de forma livre e autônoma.

B) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais sob a supervisão e orientação de qualquer profissional integrante da equipe de saúde.

C) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais somente sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro.

D) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro ou do médico.



E) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais somente sob a supervisão, orientação e direção do médico.

Comentários:

A) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais de forma ~~livre e autônoma~~.

INCORRETA. O Técnico de Enfermagem exerce suas atividades de acordo com as legislações específicas da Enfermagem e exerce a atividade de forma auxiliar, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem sob a orientação, supervisão e direção do Enfermeiro, conforme determina o artigo 13 do Decreto 94.406/87.

B) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais sob a supervisão e orientação de ~~qualquer profissional integrante da equipe de saúde~~.

INCORRETA. O Técnico de Enfermagem somente pode realizar suas atividades com a orientação e supervisão e direção do Enfermeiro, conforme determina o artigo 13 do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

C) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais somente sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro.

CORRETA. O artigo 13 do Decreto Presidencial nº 94.406/87 determina que, as atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de Enfermeiro.

D) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro ~~ou do médico~~.

INCORRETA. O artigo 13 do Decreto Presidencial nº 94.406/87 determina que, as atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de Enfermeiro.

E) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais somente sob a supervisão, orientação e direção ~~do médico~~.

INCORRETA. O artigo 13 do Decreto Presidencial nº 94.406/87 determina que, as atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de Enfermeiro.



Ainda é muito comum, em unidades de saúde, principalmente nos interiores, a chefia da Enfermagem ser realizada por médicos, mas essa atividade é ilegal.

3. (CPCON/UEPB -2019) No Brasil, através do Decreto 94.406/87 e de acordo com a Lei 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, a equipe de Enfermagem se orienta quanto à legitimação da sua ação na saúde. Analise as proposições abaixo e depois responda à questão, tendo como base as atribuições compatíveis com o exercício profissional do Técnico em Enfermagem.

I- Preparo e administração de medicamentos na prática clínica de Enfermagem, desde que sob a supervisão dos Enfermeiros.

II- Atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe ações de assistência ao Enfermeiro e integração com a equipe de saúde.

III- Funções de direção de órgão de Enfermagem em instituições de saúde em que não exista Enfermeiro.

IV- Realização de consultas de Enfermagem.

Marque a alternativa que responde CORRETAMENTE.

A) I, II, III e IV.

B) I, II e III.

C) I e IV.

D) I e III.

E) I e II.

Comentários:

I- Preparo e administração de medicamentos na prática clínica de Enfermagem, desde que sob a supervisão dos Enfermeiros.

CORRETA. O artigo 10, no inciso II do Decreto Presidencial nº 94.406/87 diz que o Técnico de Enfermagem executa atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro.

II- Atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe ações de assistência ao Enfermeiro e integração com a equipe de saúde.



CORRETA. O inciso I e III, do artigo 10, do Decreto Presidencial nº 94.406/87 dispõe que o Técnico de Enfermagem realiza ações de assistência ao Enfermeiro e integre a equipe de saúde.

~~III – Funções de direção de órgão de Enfermagem em instituições de saúde em que não exista Enfermeiro.~~

INCORRETA. As funções de direção de Enfermagem, somente podem ser executadas pelo Enfermeiro, conforme o Decreto Presidencial nº 94.406/87, em seu artigo 8º, inciso I, letra "a", que diz "direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem".

~~IV – Realização de consultas de Enfermagem.~~

INCORRETA. O Decreto Presidencial nº 94.406/87, no inciso I, letra "e" do artigo 8º, diz que a consulta de Enfermagem é uma atribuição privativa do Enfermeiro.

Portanto, estão corretas as assertivas I e II. A alternativa "E" está correta.

4. (COPERV/UFSC/2018) De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, regulada pelo Decreto 94.406/87, a Enfermagem é exercida privativamente pelo(a) Enfermeiro(a), pelo(a) Técnico(a) de Enfermagem, pelo(a) Auxiliar de Enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação. Considerando essa lei, é correto afirmar que:

- A)** o Técnico de Enfermagem executa ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do(a) Enfermeiro(a).
- B)** o Técnico de Enfermagem coordena, executa e avalia os serviços de assistência de Enfermagem.
- C)** na ausência do(a) Enfermeiro(a), o Técnico de Enfermagem pode executar as atividades privativas do(a) Enfermeiro(a).
- D)** o Técnico de Enfermagem exerce atividade de planejamento da assistência de Enfermagem.
- E)** o Técnico de Enfermagem, na ausência do(a) Enfermeiro(a), pode realizar a prescrição de Enfermagem.

Comentários:

A) o Técnico de Enfermagem executa ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do(a) Enfermeiro(a).



CORRETA. O inciso II do artigo 10, do Decreto Presidencial nº 94.406/87 diz que o Técnico de Enfermagem executa atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro.

B) o Técnico de Enfermagem coordena, executa e avalia os serviços de assistência de Enfermagem.

INCORRETA. A assertiva descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme consta no artigo 8º, inciso I, letra "c" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

C) na ausência do(a) Enfermeiro(a), o Técnico de Enfermagem pode executar as atividades privativas do(a) Enfermeiro(a).

INCORRETA. Não existe previsão legal para que o Técnico de Enfermagem execute ações privativas do Enfermeiro.

Ou seja, o Técnico de Enfermagem não pode realizar ações privativas do Enfermeiro, em hipótese alguma.

D) o Técnico de Enfermagem exerce atividade de planejamento da assistência de Enfermagem.

INCORRETA. A alternativa está incorreta, pois está incompleta, veja:

O Decreto nº 94.406/87 em seu artigo 10, inciso I, letra "a", diz que cabe ao Técnico de Enfermagem assistir o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.

E) o Técnico de Enfermagem, na ausência do(a) Enfermeiro(a), pode realizar a prescrição de Enfermagem.

INCORRETA. Não existe previsão legal para que o Técnico de Enfermagem execute ações privativas do Enfermeiro.

Ou seja, o Técnico de Enfermagem não pode realizar ações privativas do Enfermeiro, em hipótese alguma.

5.(AOCPI/UFOP/2018) Para um exercício profissional ético, crítico, consciente e responsável, é importante o conhecimento da legislação pertinente ao exercício profissional da Enfermagem pela categoria. Assim, em relação ao Decreto 94.406/87, julgue o item a seguir.



Define que são atribuições privativas do Enfermeiro a participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, assim como a elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

() Certo

() Errado

Comentário:

O inciso II, letras “a” e “b” do artigo 8º do Decreto Presidencial nº 94.406/87 diz que cabe ao Enfermeiro como integrante da equipe de saúde a participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde, bem como a participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.

Portanto, a assertiva está errada.

6. (UFPR/2016) Com base no Decreto-Lei nº 94.406/87, que regulamenta o exercício da Enfermagem no Brasil, no que se refere a atribuições do Enfermeiro, considere as seguintes afirmativas:

- 1. A direção dos serviços de saúde constitui atribuição privativa do Enfermeiro.**
- 2. A coordenação dos programas de educação em saúde deve ser exercida, exclusivamente, por Enfermeiros.**
- 3. A implementação do processo de Enfermagem é atividade compartilhada entre todos os integrantes da equipe de saúde.**
- 4. A prescrição da assistência de Enfermagem é atribuição privativa do Enfermeiro.**
- 5. O parto normal sem episiotomia é atribuição privativa do Enfermeiro.**

Assinale a alternativa correta.

- A) Somente a afirmativa 4 é verdadeira.**
- B) Somente as afirmativas 1 e 5 são verdadeiras.**
- C) Somente as afirmativas 4 e 5 são verdadeiras.**
- D) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.**
- E) Somente as afirmativas 2, 3, 4 e 5 são verdadeiras.**



Comentários:

1. A direção dos serviços de saúde constitui atribuição ~~privativa~~ do Enfermeiro.

FALSA. O Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, pode exercer cargo de direção dos serviços de saúde.

Não é uma atividade privativa do Enfermeiro.

2. A coordenação dos programas de educação em saúde ~~deve ser exercida, exclusivamente, por Enfermeiros.~~

FALSA. A coordenação de programas de educação em saúde pode ser exercida por Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde.

3. A implementação do processo de Enfermagem é atividade compartilhada entre todos os integrantes da equipe ~~de saúde.~~

FALSA. Somente os integrantes da equipe de Enfermagem participam da implementação do processo de Enfermagem.

4. A prescrição da assistência de Enfermagem é atribuição privativa do Enfermeiro.

VERDADEIRA. A prescrição da assistência de Enfermagem é atividade privativa do Enfermeiro, conforme o Decreto Presidencial nº 94.406/87 em seu artigo 8º, inciso I, letra "f".

5. O parto normal sem episiotomia é atribuição ~~privativa~~ do Enfermeiro.

FALSA. O Enfermeiro, o Enfermeiro obstetra, a parteira e o médico são os profissionais habilitados a prestarem assistência a parturiente em parto normal, sem episiotomia.

Portanto, apenas a assertiva 4 é verdadeira. **A alternativa "A" é o gabarito da questão.**

7. (FAURGS/HCPA/2015) A Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986, art 6º, regulamenta o titular do diploma ou certificado de obstetriz ou de Enfermeira obstétrica. No que se refere às atribuições desses profissionais, observe os itens abaixo.

I - Assistência à parturiente e ao parto normal.

II - Identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico.



III - Realização de episiotomia e episiorrafia, e aplicação de anestesia local, quando necessário.

Quais estão corretas?

- A) Apenas I.
- B) Apenas II.
- C) Apenas I e II.
- D) Apenas II e III.
- E) I, II e III.

Comentário:

As três assertivas descrevem os incisos I, II e III, respectivamente, do artigo 9º do Decreto 94.406/87 que dispõe sobre as atribuições específicas da Enfermeira obstétrica. Portanto, todas as assertivas estão corretas. **A alternativa "E" corresponde ao gabarito da questão.**

8. (INAZ/2017) A Lei Nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, e determina que o Técnico de Enfermagem exerça atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem. Assinale a alternativa que apresenta o que cabe, especialmente, ao Técnico de Enfermagem, de acordo com o Artigo 12, letra "c" da Lei Nº 7.498/86.

- A) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.
- B) Assistência à parturiente e ao parto normal.
- C) Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- D) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- E) Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar.

Comentário:

A) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.

INCORRETA. O artigo 13, letra "a", da Lei Federal nº 7.498/86, diz que é atribuição do Auxiliar de Enfermagem observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.



B) Assistência à parturiente e ao parto normal.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição da Enfermeira Obstetra e Parteira, conforme o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

INCORRETA. É atribuição privativa do Enfermeiro a assistência direta de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida, conforme estabelece o artigo 11, inciso I, letra "L", da Lei Federal nº 7.498/86.

D) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição do Auxiliar de Enfermagem, conforme estabelece o artigo 13, letra "c", da Lei Federal nº 7.498/86.

E) Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar.

CORRETA. A letra "c", do artigo 12, da Lei Federal nº 7.498/86 diz que ao Técnico de Enfermagem é atribuída a função de assistir o Enfermeiro na participação da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem.

9. (VUNESP/Pref. Olímpia/2019) A Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem, estabelece em seu Art. 11, que o Enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe privativamente:

- A)** consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a atuação de equipes multiprofissionais.
- B)** cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- C)** prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
- D)** prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde.
- E)** assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.

Comentários:



A) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a atuação ~~de equipes multiprofissionais.~~

INCORRETA. Cabe privativamente ao Enfermeiro a consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a matéria de Enfermagem.

B) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

CORRETA. O artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86, em seu inciso I, letra "m" diz que cabe, privativamente ao Enfermeiro os cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

C) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde.

D) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde.

E) assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde.

10. (FCC/TRE RN/2011) Segundo a Lei nº 7.498/86 que trata do exercício de Enfermagem, ao assistir o Enfermeiro, cabe ao Técnico de Enfermagem a:

A) prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.

B) realização de episiotomia e episiorrafia durante o parto com aplicação de anestesia local quando necessária.

C) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.



D) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

E) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.

Comentários:

A) prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.

CORRETA. A alternativa descreve uma atribuição do Técnico de Enfermagem, conforme o artigo 10, inciso I, letra "e" do Decreto Presidencial nº 94.406/87, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde

~~B) realização de episiotomia e episiorrafia durante o parto com aplicação de anestesia local quando necessária.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição do Enfermeiro obstetra, conforme determina o parágrafo único, letra "c", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~C) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "c", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~D) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "h", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~E) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "c", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.



11. (FDC/SEHAC/2019) A LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Nela estão detalhadas as atividades das categorias profissionais da Enfermagem. Ao Técnico de Enfermagem compete:

- A) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- B) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços.
- C) participar da programação da assistência de Enfermagem.
- D) consulta de Enfermagem.
- E) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

Comentários:

A) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "L", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

B) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "b", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) participar da programação da assistência de Enfermagem.

CORRETA. A letra "a" do artigo 12 da Lei nº 7.498/86 afirma que uma das atribuições do Técnico de Enfermagem a participação da programação da assistência de Enfermagem.

D) consulta de Enfermagem.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "i", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.



~~E) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "m", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

12. (TJ PR/2006) Segundo a Lei Nº 7.498/86, que regulamenta o exercício do profissional de Enfermagem no Brasil, legalmente o Auxiliar de Enfermagem pode executar as seguintes atividades:

A) Realizar controle hídrico; fazer curativos; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; participar de atividades de educação em saúde e participar de procedimentos pós morte.

B) Administrar medicamentos; avaliar o paciente realizando inclusive consultas; realizar controle hídrico; zelar pela segurança.

C) Intubar o paciente, se necessário.

D) Administrar e coordenar a equipe de Enfermagem.

E) Atender emergências e, se necessário, puncionar acesso central, ou realizar intubação.

Comentários:

A) Realizar controle hídrico; fazer curativos; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; participar de atividades de educação em saúde e participar de procedimentos pós morte.

CORRETA. Essas atividades são algumas das atribuições executadas dos Auxiliares de Enfermagem. Essas ações também estão descritas no Decreto Presidencial nº 94.406/87 no artigo 11.

B) Administrar medicamentos; avaliar o paciente ~~realizando inclusive consultas~~; realizar controle hídrico; zelar pela segurança.

INCORRETA. A consulta de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "i", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) ~~Intubar o paciente, se necessário.~~



INCORRETA. A intubação endotraqueal é de competência médica, conforme a Lei Federal nº 12.842/2013.

O Parecer Técnico do COFEN 01/2015 diz que o Enfermeiro pode realizar a intubação orotraqueal nos casos de urgência e emergência, conforme previsto no Código de Ética da Enfermagem (Resolução N. 311/2007) e desde que possua capacitação técnica.

D) Administrar e coordenar a equipe de Enfermagem.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "c", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

E) Atender emergências e, se necessário, puncionar acesso central, ou realizar intubação.

INCORRETA. Não existe previsão legal para que o Auxiliar de Enfermagem execute a intubação e realização de acesso central, em qualquer momento da assistência à pacientes.

13. (QUADRIX/ COREN RS/2018) Segundo a Lei n.º 7.498/1986, o Enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe, privativamente:

- A) a assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.
- B) a educação, visando à melhoria da saúde da população.
- C) os cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- D) a participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- E) a prevenção e o controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

Comentários:

A) a assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.

INCORRETA. A assistência de Enfermagem à gestante, parturiente é uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "g", do artigo 11 da Lei nº 7.498/86.

B) a educação, visando à melhoria da saúde da população.



INCORRETA. A educação, visando à melhoria da saúde da população é uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "j", do artigo 11 da Lei nº 7.498/86.

C) os cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

CORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "L", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

D) a participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

INCORRETA. A participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde são atividades do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "b", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

E) a prevenção e o controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

INCORRETA. A prevenção e o controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral são atividades do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "e", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

14. (QUADRIX/ COREN RS/2018) De acordo com a Lei n.º 7.498/1986, é Técnico de Enfermagem o titular de:

A) diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino.

B) diploma ou certificado de Enfermeiro obstétrico.

C) certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino.

D) certificado legalmente conferido por curso estrangeiro, revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

E) diploma ou certificado de tecnólogo.

Comentário:

O artigo 7º da Lei Federal nº 7.498/86 diz que são Técnicos de Enfermagem:



I - o titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente; ou

II - o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

Portanto, **a alternativa "D" corresponde ao gabarito da questão.**

15. (VUNESP/Pref. São José dos Campos/2015) De acordo com a Lei no 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem, emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é:

- A)** privativa do Enfermeiro.
- B)** compartilhada entre Enfermeiros e técnicos de Enfermagem.
- C)** livre para todos os profissionais de Enfermagem.
- D)** privativa do Enfermeiro ocupante de cargo de chefia.
- E)** livre entre os profissionais responsáveis técnicos de Enfermagem.

Comentário:

A consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é **atividade privativa do Enfermeiro**, conforme o inciso I, letra "h", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86. Portanto, **a alternativa "A" corresponde ao gabarito da questão.**

16. (UECE/SECOG CE- 2018) De acordo com a Lei Nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, cabe ao Enfermeiro, como integrante da Equipe de Saúde, a:

- A)** execução de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- B)** execução do parto sem distócia.
- C)** consulta de Enfermagem.
- D)** prescrição da assistência de Enfermagem.

Comentários:



A) execução de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "L", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

B) execução do parto sem distócia.

CORRETA. A execução do parto sem distócia é uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "I", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) consulta de Enfermagem.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "I", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

D) prescrição da assistência de Enfermagem.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "J", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

17. (FGV/ TJ BA-2015) Com base na lei do exercício profissional, uma das funções privativas do Enfermeiro é a:

- A) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- B) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- C) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- D) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.
- E) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

Comentários:

A) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.



INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "a", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

B) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "b", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

CORRETA. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro como, conforme o inciso I, letra "h", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

D) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "d", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

E) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "e", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

18. (IBFC/EXCLUIR RJ - 2017) A lei nº 7498/86 dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem e dá outras providências. Leia as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

II. A direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem são atividades privativas do Enfermeiro.

III. Toda a equipe de Enfermagem deve cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem e, quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.



IV. Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas são atividades de toda equipe de Enfermagem.

- A) Somente as afirmativas I, II e IV estão corretas.
- B) Somente as afirmativas II e III estão corretas.
- C) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.
- D) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
- E) Somente as afirmativas III e IV estão corretas.

Comentários:

I. A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

CORRETA. A assertiva descreve o artigo 2º da Lei nº 7.498/86.

II. A direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem são atividades privativas do Enfermeiro.

CORRETA. A assertiva descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "a", do artigo 11 da Lei nº 7.498/86.

III. Toda a equipe de Enfermagem deve cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem e, quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.

CORRETA. O artigo 14, incisos I e II do Decreto Presidencial nº 94.406/87 diz que os profissionais de Enfermagem devem seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como a anotação em prontuário do paciente das atividades de assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.

IV. Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas são atividades ~~de toda equipe de Enfermagem.~~

INCORRETA. A assertiva descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "m", do artigo 11 da Lei nº 7.498/86.

Portanto, estão corretas as assertivas I, II e III. **A alternativa "C" é o gabarito da questão.**



19. (IBFC/EXCLUIR RJ - 2017) Assinale a alternativa correta. São atividades privativas do Enfermeiro:

- A) Chefia de serviço e de unidade de Enfermagem.
- B) Prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido.
- C) Realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local.
- D) Participação em bancas examinadoras dos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem.
- E) Participação nos programas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Comentários:

A) Chefia de serviço e de unidade de Enfermagem.

CORRETA. Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem são atividades privativas do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "a", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~B) Prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido.~~

INCORRETA. A assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido são atividades do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "h", do artigo 8º do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

~~C) Realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local.~~

INCORRETA. A alternativa descreve as atribuições da Enfermeira obstetra e Obstetriz, quanto integrante da equipe de saúde, conforme o parágrafo único, letra "c" do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~D) Participação em bancas examinadoras dos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o artigo 8º, inciso II, letra "r" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.



~~E) Participação nos programas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o artigo 8º, inciso II, letra "o" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

20. (CESGRANRIO/ PETROBRAS - 2018) De acordo com a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, é atividade privativa do Enfermeiro a:

A) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

B) educação visando à melhoria de saúde da população.

C) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

D) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

E) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.

Comentários:

A) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

CORRETA. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro como, conforme o inciso I, letra "h", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~B) educação visando à melhoria de saúde da população.~~

INCORRETA. A educação, visando à melhoria da saúde da população é uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "j", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~C) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "b", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.



~~D) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "c", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~E) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "f", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

21. (IFCE/CEFET CE - 2017) Tendo em vista a Lei Nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, analise as afirmativas a seguir.

I. O Técnico de Enfermagem poderá participar da orientação e da supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar.

II. O Técnico de Enfermagem poderá executar ações assistenciais de Enfermagem sem a supervisão do Enfermeiro, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde.

III. Cabe privativamente ao Enfermeiro o cuidado direto de Enfermagem a paciente grave com risco de vida.

IV. Na ausência do Enfermeiro, o Técnico de Enfermagem poderá realizar consulta de Enfermagem.

São verdadeiras:

A) somente I, II e IV.

B) I, II, III e IV.

C) somente I, II e III.

D) somente II e III.

E) somente I e III.

Comentários:



I. O Técnico de Enfermagem poderá participar da orientação e da supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar.

CORRETA. A assertiva descreve uma atribuição do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 12, letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

II. O Técnico de Enfermagem poderá executar ações assistenciais de Enfermagem ~~sem~~ a supervisão do Enfermeiro, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde.

INCORRETA. O artigo 15 da Lei Federal nº 7.498/86 diz que o Técnico de Enfermagem somente desempenha suas atribuições sob orientação e supervisão de Enfermeiro.

III. Cabe privativamente ao Enfermeiro o cuidado direto de Enfermagem a paciente grave com risco de vida.

CORRETA. A assertiva descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "L", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~IV. Na ausência do Enfermeiro, o Técnico de Enfermagem poderá realizar consulta de Enfermagem.~~

INCORRETA. A consulta de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "I", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

Não existe previsão legal para que o Técnico de Enfermagem execute ações privativas do Enfermeiro.

Ou seja, o Técnico de Enfermagem não pode realizar ações privativas do Enfermeiro, em hipótese alguma.

Portanto, estão corretas as assertiva I e III. A alternativa "E" é o gabarito da questão.

22. (CEFETBA/ POLICLÍNICA - 2017) Os princípios normativos para a Enfermagem estão consagrados em leis e resoluções direcionadas ao exercício da profissão, com destaque para os direitos e os deveres desses profissionais. A Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. De acordo com as prerrogativas da Lei nº 7.498/86, analise as assertivas e identifique com V as verdadeiras e com F as falsas.

() Os auxiliares de Enfermagem podem participar da programação da assistência de Enfermagem.

() Os técnicos de Enfermagem, portadores de certificados de escolas estrangeiras, não podem atuar no Brasil.



() Os auxiliares de Enfermagem formados em escolas estrangeiras podem atuar no Brasil se respeitadas algumas condições legais.

A alternativa que contém a sequência correta, de cima para baixo, é:

A) V, V, F.

B) V, F, F.

C) V, F, V.

D) F, V, V.

E) F, F, V.

Comentários:

Os ~~auxiliares~~ de Enfermagem podem participar da programação da assistência de Enfermagem.

FALSO. A assertiva descreve uma atribuição do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 12, letra "a" da Lei Federal nº 7.498/86.

Os Técnicos de Enfermagem, portadores de certificados de escolas estrangeiras, ~~não~~ podem atuar no Brasil.

FALSO. O inciso II do artigo 7º da Lei Federal nº 7.498/86 diz que são os Técnicos de Enfermagem os titulares de diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

Os auxiliares de Enfermagem formados em escolas estrangeiras podem atuar no Brasil se respeitadas algumas condições legais.

VERDADEIRO. O inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 7.498/86 diz que são os Auxiliares de Enfermagem os titulares de diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Portanto, a sequência correta é F, F, V. A alternativa "E" é o gabarito da questão.

23. (IDECAN/INCA - 2017) Considerando a Lei do Exercício Profissional, nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 94.406 de 1987, assinale a afirmativa **INCORRETA**.



- A)** Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro.
- B)** A organização dos serviços de Enfermagem somente deve ser realizada pelo profissional titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei.
- C)** Cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- D)** O Enfermeiro, diante da impossibilidade de prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas, deve delegá-los a um membro de outra categoria profissional da equipe de Enfermagem, desde que julgue que este seja devidamente capacitado para a atividade.

Comentário:

A) Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro.

CORRETA. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "h", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

B) A organização dos serviços de Enfermagem somente deve ser realizada pelo profissional titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei.

CORRETA. A organização dos serviços de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "b", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) Cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

CORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 10, inciso I, letra "f" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

D) O Enfermeiro, diante da impossibilidade de prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas, deve delegá-los a um membro ~~de outra~~ categoria profissional da equipe de Enfermagem, desde que julgue que este seja devidamente capacitado para a atividade.



INCORRETA. Na impossibilidade de executar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas, o Enfermeiro deve delegá-lo a outro Enfermeiro, pois trata-se de competência privativa do Enfermeiro esse tipo de cuidado, conforme dispõe o artigo 8º, inciso I, letra "h" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

24. (FCC/ TRT 4 - 2011) Considerando a Lei do Exercício do Profissional, cabe ao Técnico de Enfermagem:

- A) cumprir o protocolo de prevenção de quedas a pacientes sob sua responsabilidade durante a assistência à saúde.
- B) identificar as distócias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico.
- C) prescrever, em caso de urgência e emergência, os medicamentos especificados em protocolo.
- D) realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.
- E) instalar via aérea definitiva, de acordo com o especificado em protocolo.

Comentários:

A) cumprir o protocolo de prevenção de quedas a pacientes sob sua responsabilidade durante a assistência à saúde.

CORRETA. O cumprimento de protocolos de prevenção de quedas a pacientes sob sua responsabilidade é uma das atribuições dos técnicos de Enfermagem durante a sua assistência, conforme o artigo 10, inciso I letra "e" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

~~B) identificar as distócias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições da Enfermeira obstétrica e Obstetriz, como integrante da equipe de saúde, conforme o parágrafo único, letra "b" do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

~~C) prescrever, em caso de urgência e emergência, os medicamentos especificados em protocolo.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme o inciso II, letra "c" do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.



D) realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.

INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições da Enfermeira obstétrica e Obstetriz, como integrante da equipe de saúde, conforme o parágrafo único, letra "c" do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

E) instalar via aérea definitiva, de acordo com o especificado em protocolo.

INCORRETA. A instalação de via aérea definitiva é de competência exclusiva do médico, conforme a Lei Federal nº 12.842/2013.

25. (CONSULPLAN/ CM BH - 2018) Os limites das atividades dos profissionais de Enfermagem (auxiliar, técnico e Enfermeiro) estão definidos no Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, sobre o exercício profissional da Enfermagem. São atividades do Técnico de Enfermagem, **EXCETO:**

A) Punção de veia jugular.

B) Executar programas de assistência integral à saúde.

C) Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário.

D) Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.

Comentários:

A) Punção de veia jugular.

INCORRETA. A alternativa descreve uma atividade do Enfermeiro, conforme Parecer Técnico do COFEN 20/2015. Matéria a ser abordada em aula posterior.

B) Executar programas de assistência integral à saúde.

CORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 10, inciso I, letra "f" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

C) Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário.



CORRETA. Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro são atribuições do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 10, inciso II do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

D) Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.

CORRETA. Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro são atribuições do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 10, inciso II do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

26. (SME/ RIOSAUDE RJ - 2020) A lei do exercício profissional de Enfermagem prevê a atuação do Enfermeiro, privativamente, na seguinte situação:

- A)** cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- B)** prestação de assistência de Enfermagem à gestante e à parturiente.
- C)** prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- D)** acompanhamento da evolução e do trabalho de parto.

Comentários:

A) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

CORRETA. A assertiva descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme o inciso I, letra "L", do artigo 11 da Lei nº 7.498/86.

B) prestação de assistência de Enfermagem à gestante e à parturiente.

INCORRETA. A assertiva descreve uma atividade do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde conforme o inciso II, letra "g", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

C) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.

INCORRETA. A assertiva descreve uma atividade do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde conforme o inciso II, letra "e", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.



D) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto.

INCORRETA. A assertiva descreve uma atividade do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde conforme o inciso II, letra "h", do artigo 11 da Lei Federal nº 7.498/86.

27. (BIO-RIO/ PREF. SÃO GONÇALO - 2016) Sobre a Lei 7.498/86, de 25 de junho de 1986 (COFEN), analise se são verdadeiras (V) ou falsas (F) as afirmativas a seguir:

I. Ao Técnico de Enfermagem é vedada a “participação no planejamento da assistência de Enfermagem”, sendo esta atividade privativa do Enfermeiro.

II. Ao Auxiliar de Enfermagem cabe "observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas" dos pacientes.

III. São atividades privativas do Enfermeiro: “planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem”.

As afirmativas são respectivamente:

A) V, V, V.

B) V, F, V.

C) F, V, V.

D) F, F, V.

E) F, F, F.

COMENTÁRIOS:

I. Ao Técnico de Enfermagem é ~~vedada~~ a “participação no planejamento da assistência de Enfermagem”, sendo esta atividade privativa do Enfermeiro.

FALSA. É atribuição do Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro no planejamento da assistência de Enfermagem, conforme traz o artigo 12 da Lei federal nº 7.498/86.

II. Ao Auxiliar de Enfermagem cabe "observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas" dos pacientes.

VERDADEIRA. a assertiva é descrita como uma das atribuições do Auxiliar de Enfermagem, conforme traz o artigo 13, letra "a" da Lei Federal nº 7.498/86.



III. São atividades privativas do Enfermeiro: “planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem”.

VERDADEIRA. A assertiva descreve uma das atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

Portanto, a sequência correta é F, V, V. A alternativa "C" é o gabarito da questão.

28. (COPEVE/UFAL - 2012) O Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, destaca que o exercício de Enfermagem, observada as disposições da Lei nº 7.498/86, e respeitando os graus de habilitação, é privativo do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e parteiro e somente será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região. Assim, dentre outras atividades, de acordo com art. 8º do referido decreto, dadas as atribuições seguintes que cabem privativamente ao Enfermeiro,

I. Direção e liderança das atividades e dos serviços de Enfermagem.

II. Elaboração, planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde, de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos ou prioritários.

III. Consulta e prescrição da assistência de Enfermagem.

IV. Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida e maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

V. Prestação de assistência obstétrica e execução de parto sem distócia, em casos de emergência.

pode-se afirmar que:

A) somente I, III e IV são verdadeiras.

B) somente I e II são verdadeiras.

C) somente III, IV e V são verdadeiras.

D) somente II e V são verdadeiras.

E) todas são verdadeiras.

Comentário:

I. Direção e liderança das atividades e dos serviços de Enfermagem.



CORRETA. A direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem são atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 7.498/86.

~~**II. Elaboração, planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde, de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos ou prioritários.**~~

INCORRETA. A assertiva descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 8º, inciso II, letras "a" e "i" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

III. Consulta e prescrição da assistência de Enfermagem.

CORRETA. A consulta e prescrição de Enfermagem são atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letras "i" e "j" da Lei Federal nº 7.498/86.

IV. Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida e maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

CORRETA. A assertiva descreve uma atividade privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letras "L" e "m" da Lei Federal nº 7.498/86.

~~**V. Prestação de assistência obstétrica e execução de parto sem distócia, em casos de emergência.**~~

INCORRETA. É uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, a execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia, conforme traz o artigo 8º, inciso II, letra "L" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

Portanto, estão corretas as assertivas I, III e IV. A alternativa "A" é o gabarito da questão.

29. (AOCP) Considerando a Lei do Exercício Profissional, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, dentre as alternativas a seguir, o que cabe privativamente ao Enfermeiro?

A) Quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.

B) Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem.



- C) Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- D) Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

Comentários:

~~A) Quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.~~

INCORRETA. A alternativa traz uma atribuição de todos os profissionais de Enfermagem, conforme traz o artigo 14, inciso II do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

~~B) Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa traz uma atribuição de todos os profissionais de Enfermagem, conforme traz o artigo 14, inciso I do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

~~C) Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.~~

INCORRETA. A alternativa refere-se a uma atribuição do Técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 11, inciso I do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

~~D) Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.~~

CORRETA. A Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem são atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 8º, inciso I, letra "d" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

30. (AOC/PREF. VITÓRIA - 2019) Em relação ao Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, assinale a alternativa **INCORRETA.**

A) O exercício da atividade de Enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região.

B) Cabe ao Enfermeiro, privativamente, a consulta de Enfermagem.



C) Cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro, integrar a equipe de saúde e executar atividades de assistência de Enfermagem, incluindo as privativas do Enfermeiro.

D) A prescrição da assistência de Enfermagem é parte integrante do programa de Enfermagem.

Comentários:

A) O exercício da atividade de Enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região.

CORRETA. A alternativa descreve corretamente o artigo 1º do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

B) Cabe ao Enfermeiro, privativamente, a consulta de Enfermagem.

CORRETA. A consulta de Enfermagem é uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 8º, inciso I, letra "e" do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

C) Cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro, integrar a equipe de saúde e executar atividades de assistência de Enfermagem, ~~incluindo as privativas do Enfermeiro.~~

INCORRETA. As atividades privativas do Enfermeiro não podem ser executadas por nenhuma outra categoria profissional.

D) A prescrição da assistência de Enfermagem é parte integrante do programa de Enfermagem.

CORRETA. A alternativa descreve o artigo 3º do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

31. (IBADE/ PREF. JI-PARANÁ - 2018) De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, ao Enfermeiro incumbe como integrante da equipe de saúde:

A) prescrição da assistência de Enfermagem.

B) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

C) consulta de Enfermagem.



D) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.

E) participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

Comentários:

~~A) prescrição da assistência de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "j" da Lei Federal nº 7.498/86.

~~B) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "m" da Lei Federal nº 7.498/86.

~~C) consulta de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "i" da Lei Federal nº 7.498/86.

~~D) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

E) participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

CORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, inciso II, letra "b" da Lei Federal nº 7.498/86.



32. (IBADE/ PREF. JI-PARANÁ - 2018) De acordo com a Lei do Exercício Profissional, corresponde a atividade(s) que deve(m) ser exercida(s), privativamente, pelo Enfermeiro:

- A)** planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.
- B)** participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- C)** prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- D)** prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.
- E)** realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

Comentários:

A) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.

CORRETA. A alternativa descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

B) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, inciso II, letra "b" da Lei Federal nº 7.498/86.

C) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, inciso II, letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

D) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.



INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, inciso II, letra "f" da Lei Federal nº 7.498/86.

~~E) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.~~

INCORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro Obstétrica e Obstetiz, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, parágrafo único, letra "c", da Lei Federal nº 7.498/86.

33. Considerando as competências do Enfermeiro conforme a Legislação do Exercício Profissional da Enfermagem, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) Cabe ao Enfermeiro privativamente: realizar consulta e prescrição da assistência de Enfermagem.
- B) Cabe ao Enfermeiro realizar procedimentos de Enfermagem em unidades de terapia intensiva que exijam alta complexidade, como punções de acessos centrais e periféricos.
- C) Como integrante da equipe de saúde, cabe ao Enfermeiro prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.
- D) Cabe ao Enfermeiro participar de projetos de construção ou reforma da unidade de internação.

Comentários:

A) Cabe ao Enfermeiro privativamente: realizar consulta e prescrição da assistência de Enfermagem.

CORRETA. A consulta e prescrição de Enfermagem são atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letras "i" e "j" da Lei Federal nº 7.498/86.

B) Cabe ao Enfermeiro realizar procedimentos de Enfermagem em unidades de terapia intensiva que exijam alta complexidade, como punções de acessos ~~centrais~~ e periféricos.

INCORRETA. Acessos venosos centrais são procedimentos de competência médica, conforme traz a Lei Federal nº 12.842/13.

C) Como integrante da equipe de saúde, cabe ao Enfermeiro prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.

CORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, inciso II, letra "g" da Lei Federal nº 7.498/86.



D) Cabe ao Enfermeiro participar de projetos de construção ou reforma da unidade de internação.

CORRETA. A alternativa descreve uma das atribuições do Enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, conforme traz o artigo 11, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 7.498/86.

34. (QUADRIX/ PREF. JÁTAÍ - 2019) Assinale a alternativa que apresenta uma atribuição do Técnico de Enfermagem.

A) supervisão da assistência de Enfermagem.

B) participação da programação de prevenção e controle da infecção hospitalar.

C) prescrição da assistência de Enfermagem.

D) chefia da unidade de Enfermagem.

E) coordenação dos serviços de Enfermagem.

Comentários:

A) ~~supervisão da assistência de Enfermagem.~~

INCORRETA. A supervisão da assistência de Enfermagem é uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

B) ~~participação da programação de prevenção e controle da infecção hospitalar.~~

CORRETA. É uma das atribuições do Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro na programação de prevenção e controle da infecção hospitalar, conforme o artigo 10, inciso I letra "d", do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

C) ~~prescrição da assistência de Enfermagem.~~

INCORRETA. A prescrição da assistência de Enfermagem é uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "j" da Lei Federal nº 7.498/86.

D) ~~chefia da unidade de Enfermagem.~~



INCORRETA. A direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem são atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "a" da Lei Federal nº 7.498/86.

E) coordenação dos serviços de Enfermagem.

INCORRETA. O planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem são atribuições privativas do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I letra "c" da Lei Federal nº 7.498/86.

35. (FAUEL/ PREF. JANDAIA - 2019) Com relação às competências técnicas e legais, segundo o Decreto Federal nº 94.406, de 08 de junho de 1987, são atribuições do Auxiliar de Enfermagem:

I. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive, orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas.

II. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

III. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como executar atividades de desinfecção e esterilização.

Marque a alternativa CORRETA.

- A)** Somente as afirmativas I e II estão corretas.
- B)** Somente as afirmativas I e III estão corretas.
- C)** Todas as afirmativas estão corretas.
- D)** Todas as afirmativas estão erradas.

Comentários:

I. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive, orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas.

CORRETA. A assertiva descreve atribuições dos Auxiliares de Enfermagem, conforme o inciso VI, letra "a" do artigo 11 do Decreto Presidencial nº 94.406/87.



II. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

INCORRETA. É uma das atribuições do Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro nas ações de prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, conforme o inciso I, letra "e", do artigo 10 do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

III. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como executar atividades de desinfecção e esterilização.

CORRETA. A assertiva descreve atribuições dos Auxiliares de Enfermagem, conforme o inciso III, letras "L" do artigo 11 do Decreto Presidencial nº 94.406/87.

Portanto, estão corretas as assertivas I e III. A alternativa "B" é o gabarito da questão.

36. (IBFC/ PRF. DIVINÓPOLIS - 2018) De acordo com a legislação vigente, analise as afirmativas abaixo, dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F) e assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

() É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

() Além da inserção do cateter vesical, os cuidados de monitoração e registro das condições do sistema de drenagem, do débito urinário e do balanço hídrico são atividades exclusivas do Enfermeiro, no âmbito da equipe de enfermagem.

() É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

() É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

A) V, V, V, V.

B) V, F, V, F.

C) F, F, V, V.

D) F, V, V, V.

Comentários:



É uma atribuição **exclusiva** do Enfermeiro prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

FALSO. É uma das atribuições do enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, conforme o artigo 11, inciso II, letra "c", da Lei Federal nº 7.498/86.

Além da inserção do cateter vesical, ~~os cuidados de monitoração e registro das condições do sistema de drenagem, do débito urinário e do balanço hídrico~~ são atividades exclusivas do Enfermeiro, no âmbito da equipe de enfermagem.

FALSO. A execução de cuidados de monitoração e registro das condições de drenagem, do débito urinário e do balanço hídrico, podem ser executadas pelo técnico de Enfermagem, conforme traz o artigo 12 letra "b" da Lei Federal nº 7.498/86.

É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

VERDADEIRO. A assertiva descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letra "m", da Lei Federal nº 7.498/86.

É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

VERDADEIRO. A assertiva descreve uma atribuição privativa do Enfermeiro, conforme traz o artigo 11, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 7.498/86.

Portanto, a sequência correta é F, F, V, V. **A alternativa "C" é o gabarito da questão.**



LISTA DE QUESTÕES

1. (COPESE/UFPI/2014) O Decreto nº. 94.406/87 regulamenta a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências. Assinale a opção CORRETA.

A) O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível superior, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, bem como na participação no planejamento da assistência de Enfermagem.

B) O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a identificação das distócias obstétricas e das tomadas de providências até a chegada dos médicos.

C) O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

D) O Técnico de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe a realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.

E) O Técnico de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, prestação de assistência à parturiente e ao parto normal.

2. (UFPR/2016) O Decreto-Lei nº 94.406/87, que regulamenta o exercício da Enfermagem no Brasil, entre outros preceitos, estabelece as atribuições do Técnico de Enfermagem como atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem. Assinale a alternativa que corresponde a uma condição de exercício profissional do Técnico de Enfermagem, estabelecida no art. 13 do Decreto-Lei supracitado.

A) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais de forma livre e autônoma.

B) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais sob a supervisão e orientação de qualquer profissional integrante da equipe de saúde.

C) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais somente sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro.

D) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro ou do médico.

E) O Técnico de Enfermagem exerce as suas atividades profissionais somente sob a supervisão, orientação e direção do médico.



3. (CPCON/Pref. Solândia/2019) No Brasil, através do Decreto 94.406/87 e de acordo com a Lei 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, a equipe de Enfermagem se orienta quanto à legitimação da sua ação na saúde. Analise as proposições abaixo e depois responda à questão, tendo como base as atribuições compatíveis com o exercício profissional do Técnico em Enfermagem.

I- Preparo e administração de medicamentos na prática clínica de Enfermagem, desde que sob a supervisão dos Enfermeiros.

II- Atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe ações de assistência ao Enfermeiro e integração com a equipe de saúde.

III- Funções de direção de órgão de Enfermagem em instituições de saúde em que não exista Enfermeiro.

IV- Realização de consultas de Enfermagem.

Marque a alternativa que responde CORRETAMENTE.

A) I, II, III e IV.

B) I, II e III.

C) I e IV.

D) I e III.

E) I e II.

4. (COPERV/UFSC/2018) De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, regulada pelo Decreto 94.406/87, a Enfermagem é exercida privativamente pelo(a) Enfermeiro(a), pelo(a) Técnico(a) de Enfermagem, pelo(a) Auxiliar de Enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação. Considerando essa lei, é correto afirmar que:

A) o Técnico de Enfermagem executa ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do(a) Enfermeiro(a).

B) o Técnico de Enfermagem coordena, executa e avalia os serviços de assistência de Enfermagem.

C) na ausência do(a) Enfermeiro(a), o Técnico de Enfermagem pode executar as atividades privativas do(a) Enfermeiro(a).

D) o Técnico de Enfermagem exerce atividade de planejamento da assistência de Enfermagem.

E) o Técnico de Enfermagem, na ausência do(a) Enfermeiro(a), pode realizar a prescrição de Enfermagem.



5. (AOCP/UFOB/2018) Para um exercício profissional ético, crítico, consciente e responsável, é importante o conhecimento da legislação pertinente ao exercício profissional da Enfermagem pela categoria. Assim, em relação ao Decreto 94.406/87, julgue o item a seguir.

Define que são atribuições privativas do Enfermeiro a participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, assim como a elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

() Certo

() Errado

6. (UFPR/2016) Com base no Decreto-Lei nº 94.406/87, que regulamenta o exercício da Enfermagem no Brasil, no que se refere a atribuições do Enfermeiro, considere as seguintes afirmativas:

1. A direção dos serviços de saúde constitui atribuição privativa do Enfermeiro.

2. A coordenação dos programas de educação em saúde deve ser exercida, exclusivamente, por Enfermeiros.

3. A implementação do processo de Enfermagem é atividade compartilhada entre todos os integrantes da equipe de saúde.

4. A prescrição da assistência de Enfermagem é atribuição privativa do Enfermeiro.

5. O parto normal sem episiotomia é atribuição privativa do Enfermeiro.

Assinale a alternativa correta.

A) Somente a afirmativa 4 é verdadeira.

B) Somente as afirmativas 1 e 5 são verdadeiras.

C) Somente as afirmativas 4 e 5 são verdadeiras.

D) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.

E) Somente as afirmativas 2, 3, 4 e 5 são verdadeiras.

7. (FAURGS/HCPA/2015) A Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986, art 6º, regulamenta o titular do diploma ou certificado de obstetriz ou de Enfermeira obstétrica. No que se refere às atribuições desses profissionais, observe os itens abaixo.



I - Assistência à parturiente e ao parto normal.

II - Identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico.

III - Realização de episiotomia e episiorrafia, e aplicação de anestesia local, quando necessário.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.

B) Apenas II.

C) Apenas I e II.

D) Apenas II e III.

E) I, II e III.

8. (INAZ/2017) A Lei N° 7.498/86, de 25 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, e determina que o Técnico de Enfermagem exerça atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem. Assinale a alternativa que apresenta o que cabe, especialmente, ao Técnico de Enfermagem, de acordo com o Artigo 12, letra "c" da Lei N° 7.498/86.

A) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.

B) Assistência à parturiente e ao parto normal.

C) Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

D) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.

E) Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar.

9. (VUNESP/Pref. Olímpia/2019) A Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem, estabelece em seu Art. 11, que o Enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe privativamente:

A) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a atuação de equipes multiprofissionais.

B) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.



- C) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
- D) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde.
- E) assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.

10. (FCC/TRE RN/2011) Segundo a Lei nº 7.498/86 que trata do exercício de Enfermagem, ao assistir o Enfermeiro, cabe ao Técnico de Enfermagem a:

- A) prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.
- B) realização de episiotomia e episiorrafia durante o parto com aplicação de anestesia local quando necessária.
- C) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- D) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- E) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.

11. (FDC/SEHAC/2019) A LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Nela estão detalhadas as atividades das categorias profissionais da Enfermagem. Ao Técnico de Enfermagem compete:

- A) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- B) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços.
- C) participar da programação da assistência de Enfermagem.
- D) consulta de Enfermagem.
- E) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.



12. (TJ PR/2006) Segundo a Lei Nº 7.498/86, que regulamenta o exercício do profissional de Enfermagem no Brasil, legalmente o Auxiliar de Enfermagem pode executar as seguintes atividades:

- A)** Realizar controle hídrico; fazer curativos; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; participar de atividades de educação em saúde e participar de procedimentos pós morte.
- B)** Administrar medicamentos; avaliar o paciente realizando inclusive consultas; realizar controle hídrico; zelar pela segurança.
- C)** Entubar o paciente, se necessário.
- D)** Administrar e coordenar a equipe de Enfermagem.
- E)** Atender emergências e, se necessário, puncionar acesso central, ou realizar intubação.

13. (QUADRIX/ COREN RS/2018) Segundo a Lei n.º 7.498/1986, o Enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe, privativamente:

- A)** a assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.
- B)** a educação, visando à melhoria da saúde da população.
- C)** os cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- D)** a participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- E)** a prevenção e o controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

14. (QUADRIX/ COREN RS/2018) De acordo com a Lei n.º 7.498/1986, é Técnico de Enfermagem o titular de:

- A)** diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino.
- B)** diploma ou certificado de Enfermeiro obstétrico.
- C)** certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino.
- D)** certificado legalmente conferido por curso estrangeiro, revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.
- E)** diploma ou certificado de tecnólogo.



15. (VUNESP/Pref. São José dos Campos/2015) De acordo com a Lei no 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem, emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é:

- A) privativa do Enfermeiro.**
- B) compartilhada entre Enfermeiros e técnicos de Enfermagem.**
- C) livre para todos os profissionais de Enfermagem.**
- D) privativa do Enfermeiro ocupante de cargo de chefia.**
- E) livre entre os profissionais responsáveis técnicos de Enfermagem.**

16. (UECE/SECOG/2018) De acordo com a Lei Nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, cabe ao Enfermeiro, como integrante da Equipe de Saúde, a:

- A) execução de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.**
- B) execução do parto sem distócia.**
- C) consulta de Enfermagem.**
- D) prescrição da assistência de Enfermagem.**

17. (FGV/TJ BA/2015) Com base na lei do exercício profissional, uma das funções privativas do Enfermeiro é a:

- A) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.**
- B) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.**
- C) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.**
- D) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.**
- E) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.**

18. (IBFC/2017) A lei nº 7498/86 dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem e dá outras providências. Leia as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.



I. A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

II. A direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem são atividades privativas do Enfermeiro.

III. Toda a equipe de Enfermagem deve cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem e, quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.

IV. Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas são atividades de toda equipe de Enfermagem.

- A)** Somente as afirmativas I, II e IV estão corretas.
- B)** Somente as afirmativas II e III estão corretas.
- C)** Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.
- D)** Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
- E)** Somente as afirmativas III e IV estão corretas.

19. (IBFC/2017) Assinale a alternativa correta. São atividades privativas do Enfermeiro:

- A)** Chefia de serviço e de unidade de Enfermagem.
- B)** Prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido.
- C)** Realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local.
- D)** Participação em bancas examinadoras dos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem.
- E)** Participação nos programas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

20. (CESGRANRIO/PETROBRAS/2018) De acordo com a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, é atividade privativa do Enfermeiro a:

- A)** consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.



- B)** educação visando à melhoria de saúde da população.
- C)** participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- D)** prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- E)** prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.

21. (IFCE/CEFET/2017) Tendo em vista a Lei Nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, analise as afirmativas a seguir.

- I.** O Técnico de Enfermagem poderá participar da orientação e da supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar.
- II.** O Técnico de Enfermagem poderá executar ações assistenciais de Enfermagem sem a supervisão do Enfermeiro, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde.
- III.** Cabe privativamente ao Enfermeiro o cuidado direto de Enfermagem a paciente grave com risco de vida.
- IV.** Na ausência do Enfermeiro, o Técnico de Enfermagem poderá realizar consulta de Enfermagem.

São verdadeiras:

- A)** somente I, II e IV.
- B)** I, II, III e IV.
- C)** somente I, II e III.
- D)** somente II e III.
- E)** somente I e III.

22. (CEFETBAHIA/POLICLÍNICA/2017) Os princípios normativos para a Enfermagem estão consagrados em leis e resoluções direcionadas ao exercício da profissão, com destaque para os direitos e os deveres desses profissionais. A Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. De acordo com as prerrogativas da Lei nº 7.498/86, analise as assertivas e identifique com V as verdadeiras e com F as falsas.

() Os auxiliares de Enfermagem podem participar da programação da assistência de Enfermagem.



() Os técnicos de Enfermagem, portadores de certificados de escolas estrangeiras, não podem atuar no Brasil.

() Os auxiliares de Enfermagem formados em escolas estrangeiras podem atuar no Brasil se respeitadas algumas condições legais.

A alternativa que contém a sequência correta, de cima para baixo, é:

A) V, V, F.

B) V, F, F.

C) V, F, V.

D) F, V, V.

E) F, F, V.

23. (IDECAN/INCA/2017) Considerando a Lei do Exercício Profissional, nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 94.406 de 1987, assinale a afirmativa **INCORRETA.**

A) Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem é uma atividade privativa do Enfermeiro.

B) A organização dos serviços de Enfermagem somente deve ser realizada pelo profissional titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei.

C) Cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

D) O Enfermeiro, diante da impossibilidade de prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas, deve delegá-los a um membro de outra categoria profissional da equipe de Enfermagem, desde que julgue que este seja devidamente capacitado para a atividade.

24. (FCC/TRT4/2011) Considerando a Lei do Exercício do Profissional, cabe ao Técnico de Enfermagem:

A) cumprir o protocolo de prevenção de quedas a pacientes sob sua responsabilidade durante a assistência à saúde.

B) identificar as distócias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico.



- C) prescrever, em caso de urgência e emergência, os medicamentos especificados em protocolo.
- D) realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.
- E) instalar via aérea definitiva, de acordo com o especificado em protocolo.

25 (CONSULPLAN/CM BH/2018) Os limites das atividades dos profissionais de Enfermagem (auxiliar, técnico e Enfermeiro) estão definidos no Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, sobre o exercício profissional da Enfermagem. São atividades do Técnico de Enfermagem, EXCETO:

- A) Punção de veia jugular.
- B) Executar programas de assistência integral à saúde.
- C) Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário.
- D) Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.

26. (SME/RIOSAUDE/2020) A lei do exercício profissional de Enfermagem prevê a atuação do Enfermeiro, privativamente, na seguinte situação:

- A) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- B) prestação de assistência de Enfermagem à gestante e à parturiente.
- C) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- D) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto.

27. (BIO-RIO/Pref. São Gonçalo/2016) Sobre a Lei 7.498/86, de 25 de junho de 1986 (COFEN), analise se são verdadeiras (V) ou falsas (F) as afirmativas a seguir:

Ao Técnico de Enfermagem é vedada a “participação no planejamento da assistência de Enfermagem”, sendo esta atividade privativa do Enfermeiro.

Ao Auxiliar de Enfermagem cabe "observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas" dos pacientes.

São atividades privativas do Enfermeiro: “planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem”.



As afirmativas são respectivamente:

- A)** V, V, V.
- B)** V, F, V.
- C)** F, V, V.
- D)** F, F, V.
- E)** F, F, F.

28. (COPEVE/UFAL/2019) O Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, destaca que o exercício de Enfermagem, observada as disposições da Lei nº 7.498/86, e respeitando os graus de habilitação, é privativo do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e parteiro e somente será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região. Assim, dentre outras atividades, de acordo com art. 8º do referido decreto, dadas as atribuições seguintes que cabem privativamente ao Enfermeiro,

I. Direção e liderança das atividades e dos serviços de Enfermagem.

II. Elaboração, planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde, de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos ou prioritários.

III. Consulta e prescrição da assistência de Enfermagem.

IV. Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida e maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

V. Prestação de assistência obstétrica e execução de parto sem distócia, em casos de emergência.

pode-se afirmar que:

- A)** somente I, III e IV são verdadeiras.
- B)** somente I e II são verdadeiras.
- C)** somente III, IV e V são verdadeiras.
- D)** somente II e V são verdadeiras.
- E)** todas são verdadeiras.



29. (AOCPP/ Pref. Vitória/2019) Considerando a Lei do Exercício Profissional, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, dentre as alternativas a seguir, o que cabe privativamente ao Enfermeiro?

- A)** Quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos.
- B)** Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem.
- C)** Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- D)** Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

30. (AOCPP/ Pref. Vitória/2019) Em relação ao Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, assinale a alternativa **INCORRETA.**

- A)** O exercício da atividade de Enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região.
- B)** Cabe ao Enfermeiro, privativamente, a consulta de Enfermagem.
- C)** Cabe ao Técnico de Enfermagem assistir ao Enfermeiro, integrar a equipe de saúde e executar atividades de assistência de Enfermagem, incluindo as privativas do Enfermeiro.
- D)** A prescrição da assistência de Enfermagem é parte integrante do programa de Enfermagem.

31. (IBADE/ Pref. de Ji-Paraná/2019) De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, ao Enfermeiro incumbe como integrante da equipe de saúde:

- A)** prescrição da assistência de Enfermagem.
- B)** cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.
- C)** consulta de Enfermagem.
- D)** planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.
- E)** participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.



32. (IBADE/ Pref. de Ji-Paraná/2019) De acordo com a Lei do Exercício Profissional, corresponde a atividade(s) que deve(m) ser exercida(s), privativamente, pelo Enfermeiro:

- A)** planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.
- B)** participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- C)** prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- D)** prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.
- E)** realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

33.(FUNDEP/Pref. Pará de Minas/2019) Considerando as competências do Enfermeiro conforme a Legislação do Exercício Profissional da Enfermagem, assinale a alternativa INCORRETA.

- A)** Cabe ao Enfermeiro privativamente: realizar consulta e prescrição da assistência de Enfermagem.
- B)** Cabe ao Enfermeiro realizar procedimentos de Enfermagem em unidades de terapia intensiva que exijam alta complexidade, como punções de acessos centrais e periféricos.
- C)** Como integrante da equipe de saúde, cabe ao Enfermeiro prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera.
- D)** Cabe ao Enfermeiro participar de projetos de construção ou reforma da unidade de internação.

34. (Quadrix/Pref. Jataí/2019) Assinale a alternativa que apresenta uma atribuição do Técnico de Enfermagem.

- A)** supervisão da assistência de Enfermagem.
- B)** participação da programação de prevenção e controle da infecção hospitalar.
- C)** prescrição da assistência de Enfermagem.
- D)** chefia da unidade de Enfermagem.
- E)** coordenação dos serviços de Enfermagem.



35. (FAUEL/Pref. Jandaia/2019) Com relação às competências técnicas e legais, segundo o Decreto Federal nº 94.406, de 08 de junho de 1987, são atribuições do Auxiliar de Enfermagem:

I. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive, orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas.

II. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

III. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como executar atividades de desinfecção e esterilização.

Marque a alternativa CORRETA.

- A)** Somente afirmativas I e II estão corretas.
- B)** Somente as afirmativas I e III estão corretas.
- C)** Todas as afirmativas estão corretas.
- D)** Todas as afirmativas estão erradas.

36. (IBFC/Pref. Divinópolis/2018) De acordo com a legislação vigente, analise as afirmativas abaixo, dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F) e assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

() É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

() Além da inserção do cateter vesical, os cuidados de monitoração e registro das condições do sistema de drenagem, do débito urinário e do balanço hídrico são atividades exclusivas do Enfermeiro, no âmbito da equipe de enfermagem.

() É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

() É uma atribuição exclusiva do Enfermeiro realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

- A)** V, V, V, V.
- B)** V, F, V, F.
- C)** F, F, V, V.



D) F, V, V, V.



GABARITO

GABARITO



1. C	7. E	13. C	19. A	25. A	31. E
2. C	8. E	14. D	20. A	26. A	32. A
3. E	9. B	15. A	21. E	27. C	33. B
4. A	10. A	16. B	22. E	28. A	34. B
5. ERRADA	11. C	17. C	23. D	29. D	35. B
6. A	12. A	18. C	24. A	30. C	36. C



RESUMO

A Lei Federal nº 2.604/55 foi a primeira legislação brasileira de regulamentação do exercício profissional da Enfermagem.

A Lei Federal nº 7.498/86 revoga a Lei Federal nº 2.604/55 e dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem no Brasil, nela as categorias que são reconhecidas como profissionais de Enfermagem são Enfermeiro, Obstetiz, Parteira, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Atendentes de Enfermagem.

A Enfermeira Obstetra é a Enfermeira que possui Especialização em Obstetrícia.

Atualmente, existe apenas uma escola de formação de Obstetiz, que fica localizada em São Paulo.

Os Atendentes de Enfermagem deveriam possuir autorização do COFEN para exercício de suas atividades até o ano de 1996, porém a Lei Federal nº 8.967/94 ampliou o tempo de atuação, de forma ilimitada seu exercício, apenas dos que já possuíam prévia autorização.

Desde 1986 não são mais formados esses profissionais, com isso, a categoria está praticamente extinta.

Devido essa condição, as Bancas de concursos, não consideram mais os Atendentes de Enfermagem como uma categoria da Enfermagem.

O Decreto Presidencial nº 94.406/87 regulamenta a Lei Federal nº 7.498/86.

Esse Decreto, versa sobre o mesmo tema da Lei Federal nº 7.498/86, ou seja, para concursos, você está estudando praticamente o mesmo assunto.

O Decreto detalha com maior precisão as competências das categorias da Enfermagem.

As Bancas apresentam atribuições listadas no Decreto Presidencial nº 94.406/87 e questionam sobre a Lei Federal nº 7.498/86, por isso você deve estar familiarizado com as duas legislações.

O mais fácil é você familiarizar-se com a legislações aos poucos para depois decorá-la.

Lembre-se do esquema das atividades do Enfermeiro:

ENFERMEIRO DESENVOLVE ATIVIDADES	
PRIVATIVAS	INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.